



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 27 DE JUNHO DE 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1361 ANO XVIII

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI

LEI N° 4.810, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a disponibilização de conexão de internet Wi-Fi gratuitamente nas praças públicas do Município de Osasco.

Projeto de Lei nº 9/2017 de autoria do Vereador Alex Sandro de Souza Sá.

Art. 1º Fica disponibilizado gratuitamente sinal de internet Wi-Fi de alta velocidade em logradouros públicos em nossa cidade.

Parágrafo Único. Ficam estabelecidos os seguintes locais prioritários para a disponibilização do sinal de Internet Wi-Fi: Parque Manoel Manzano – Conjunto dos Metalúrgicos e Praça localizada na Rua Elfrida Carvalho Soares – Jardim Veloso, nada impedindo que também seja disponibilizado em outras localidades do município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de junho de 2017.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

LEI N° 4.811, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre obrigatoriedade de manter lista de endereços de hospitais, prontos-socorros e de telefones de emergência no interior dos ônibus que realizam o transporte coletivo no Município de Osasco.

Projeto de Lei nº 49/2017 de autoria do Vereador Alex Sandro de Souza Sá.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º É obrigatória a manutenção de lista de endereços de hospitais, prontos-socorros e de telefones de emergência no interior dos ônibus que realizam o transporte coletivo no Município de Osasco.

Art. 2º O infrator do disposto no artigo anterior sujeita-se às seguintes penalidades:

I – multa de 5 salários mínimos, vigente no ato da infração.

II – pagamento da multa em dobro, na reincidência.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de junho de 2017.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

ATOS DO PREFEITO

**AP. Nº 175/2017
PROC.- 9462/2017**

Á Secretaria de Finanças
Sr. Secretário;

Tendo em vista a deliberação da Comissão Extraordinária criada pelo Decreto Municipal nº11. 430/2017, bem como a análise técnica elaborada pela Secretaria de Promoção Social, AUTORIZO o pagamento para o Centro Promocional Cristo Rei, ao tempo em que determino a imediata remessa dos autos á Secretaria de Assuntos Jurídicos para a instauração de procedimento para averiguação de eventual conduta irregular praticada por servidores públicos.

Independente disso, determino á Secretaria de Promoção Social imediatas providências no sentido de regularizar a situação.

*Osasco, 26 de Junho de 2017.
ROGÉRIO LINS*

**AP. Nº 176/2017
PROC.- 9557/2017**

Á Secretaria de Finanças
Sr. Secretário;

Tendo em vista a deliberação da Comissão Extraordinária criada pelo Decreto Municipal nº11. 430/2017, bem como a análise técnica elaborada pela Secretaria de Promoção Social, AUTORIZO o pagamento a prestação de serviços especializados em tecnologia da informação para manutenção do sistema aplicativo de gestão educacional, ao tempo em que determino a imediata remessa dos autos á Secretaria de Assuntos Jurídicos para a instauração de procedimento para averiguação de eventual conduta irregular praticada por servidores públicos.

Independente disso, determino á Secretaria de Educação para imediatas providências no sentido de regularizar a situação.

*Osasco, 26 de Junho de 2017.
ROGÉRIO LINS*

RESUMO DAS PORTARIAS**27/06/2017**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 2442/17 - EXONERAR, SILVANA LEME DA SILVA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO ROTA DOS BANDEIRANTES** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2444/17 - EXONERAR, CILENE GABRIEL DOS SANTOS, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO TRABALHADOR** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2446/17 - EXONERAR, VALDIR APARECIDO DE SOUZA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA N° 2440/17 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **FELIPE PASCOAL PRACANICA**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DO CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES**, da **Secretaria de Saúde** na data de 27/06/2017. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO TRABALHADOR**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 28/06/2017. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORATARIA Nº 2428 / 2017 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO**, referência e grau 4-A – Tabela 7 - LC. 312/2016 e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo descritos(as):

Classificação	Nome	R.G nº
630º	Nélia Rodrigues dos Santos Matos	35131344
636º	Neusa Aparecida Dos Santos	16281277
640º	Ana Lucia Fischer De Moura	16757372
642º	Francineide Laurindo Silva Oliveira	24612283
645º	Antonia Felix Ferreira Ramos	43390009
646º	Cristiane Aparecida Do Nascimento Lima	33564569

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2429 / 2017 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, referência e grau 06-A – Tabela 7 - LC. 312/2016 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

Classificação	Nome	R.G nº
225º	Arnaldo Luiz Barboza	16279315
228º	Geyse Nascimento Muniz Silva	4830224
230º	Welber Araujo	32703713

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2430 / 2017 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO OBSTÉTRICO**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 312/2016 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

Classificação	Nome	R.G nº
88º	Maria Iranilde Dos Santos	15709691
89º	Aline Soriano Zanini Vasco	21575391

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2431 / 2017 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 312/2016 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

Classificação	Nome	R.G. nº
491º	Deyse Gonçalves Da Silva	39445575
492º	Michele Cardoso Poiani Marassi	43492606
493º	Rosenice Lopes Da Cruz	50161561

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2432 / 2017 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, referência e grau 12-A – Tabela 7 - LC. 312/2016 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
97º	Roberto Benassi Junior	32185322
98º	Rubens Dias	18686200
99º	Lydio Augusto Ferreira Junior	14960782
100º	Alexsander Silva De Oliveira	45078838
102º	Iramil Carlos De Souza	15716231

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2433 / 2017 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, referência e grau 13-A – Tabela 7 - LC. 312/2016 e jornada de 30 horas semanais, a senhora abaixo descrita:

Classificação	Nome	R.G nº
977º	Aline Evangelista Leite	36730029

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2441/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LILIA DOGADO, RG. 27.166.221-9**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DO CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS A PARTIR DE **28 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2443/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **AMAURI ALVES DA SILVA, RG. 19.430.247-7**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO ROTA DOS BENDEIRANTES**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS A PARTIR DE **28 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2445/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES, RG. 7.106.424-2**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO TRABALHADOR**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS A PARTIR DE **28 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2447/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROSELI APARECIDA FELIPPE DE FREITAS, RG. 20.679.964-0**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS A PARTIR DE **28 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA Nº 2434 /17 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992, e Lei nº 4247/2008; **RESOLVE:- APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

ESTAVEL:

De: Agente de Saúde 01 I Para: Agente de Saúde 01 J Helena Volochini Mekhaian(matr. 12.199)	a partir de 22.04.2016
De: Atendente 06 I Para: Atendente 06 J Miriam Tereza Silva(matr. 69.019)	a partir de 13.04.2016
De: Atendente de Enfermagem 10 I Para: Atendente de Enfermagem 10 J Ester Pires Linhares(matr. 12.162)	a partir de 21.04.2016
De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 I Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 J Maria do Carmo Almeida Ribeiro(matr. 12.402) Rubens Aliaga Pineda(matr. 64.552)	a partir de 13.04.2016 a partir de 12.04.2016
De: Cozinheiro 04 I Para: Cozinheiro 04 J Maria Helena da Silva(matr. 12.416)	a partir de 23.04.2016
De: Inspetor de Postos 02 I Para: Inspetor de Postos 02 J Mariseles Pinheiro de Souza Cunha(matr. 42.458)	a partir de 10.04.2016
De: Oficial Administrativo 08 I Para: Oficial Administrativo 08 J Maria Regina Nunes Oliveira(matr. 42.454)	a partir de 15.04.2016
De: Oficial de Expediente 02 H Para: Oficial de Expediente 02 I Jeanete Telles(matr. 11.149)	a partir de 26.10.2014
De: Pajem 01 I	

Para: Pajem 01 J
Maria Iroisa da Silva(matr. 71.122) a partir de 03.04.2016

De: Supervisor de Obras 01 I
Para: Supervisor de Obras 01 J
Tarciso Ribeiro de Oliveira(matr. 88.394) a partir de 06.04.2016
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2435 / 17 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992; **RESOLVE:- APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO:

De: Agente de Saúde 01 D
Para: Agente de Saúde 01 E
Julio Cesar Ferreira da Silva(matr. 90.590) a partir de 12.04.2016
Meire Hellen de Farias Cruz(matr. 93.669) a partir de 20.04.2016
Natalia Damiano Fabio(matr. 93.695) a partir de 02.04.2016

De: Agente Fiscal Sanitário – 1ª Classe 01 A
Para: Agente Fiscal Sanitário – 1ª Classe 01 B
Juliana dos Santos Tessaro(matr. 181.541) a partir de 01.04.2016

De: Ajudante Geral 01 A
Para: Ajudante Geral 01 B
Jose Gilvan Reis Sena(matr. 174.598) a partir de 28.04.2016
Miguel Alves(matr. 174.395) a partir de 15.04.2016

De: Ajudante Geral 01 C
Para: Ajudante Geral 01 D
Milton Rezende(matr. 174.677) a partir de 05.04.2016

De: Ajudante Geral 01 H
Para: Ajudante Geral 01 I
Antonio Pires de Almeida(matr. 19.299) a partir de 05.04.2016

De: Analista de Recursos Humanos 09 A
Para: Analista de Recursos Humanos 09 B
Carina Daniel Basso(matr. 162.275) a partir de 25.04.2016
Daniela Marieta de Sousa(matr. 162.281) a partir de 25.04.2016

De: Analista de Negocio 09 A Para: Analista de Negocio 09 B Jose Vagner Coelho Sampaio(matr. 162.059)	a partir de 22.04.2016
De: Arquiteto 09 G Para: Arquiteto 09 H Paulo Marcelo Vidal Obice(matr. 36.427)	a partir de 09.04.2016
De: Assistente Social 09 B Para: Assistente Social 09 C Ana Laura Rocha Santos(matr. 141.789)	a partir de 06.04.2016
De: Assistente Social 09 D Para: Assistente Social 09 E Edina do Nascimento Coelho(matr. 93.652) Jussara Rodrigues Leite Guedes(matr. 100.357)	a partir de 22.04.2016 a partir de 27.04.2016
De: Atendente 06 C Para: Atendente 06 D Karina Aparecida de Lima(matr. 131.381) Márcia Regina da Silva Lopes(matr. 130.633)	a partir de 17.04.2016 a partir de 24.04.2016
De: Atendente 06 D Para: Atendente 06 E Nilton Cesar Gonçalves Lima(matr. 153.366) Rogério Amâncio Pereira(matr. 95.794)	a partir de 10.04.2016 a partir de 21.04.2016
De: Auditor 09 A Para: Auditor 09 B Paulo William Guimarães da Silva(matr. 162.086)	a partir de 22.04.2016
De: Auxiliar de Enfermagem 11 C Para: Auxiliar de Enfermagem 11 D Roberta Teixeira Rodrigues do Nascimento(matr. 74.999)	a partir de 12.04.2016
De: Auxiliar de Enfermagem 11 D Para: Auxiliar de Enfermagem 11 E Conceição Aparecida de Paula Pereira(matr. 95.281) Edileide dos Santos Celestino(matr. 94.972) Genilda Ferreira de Lima Santos(matr. 91.896) Márcia Cordeiro Barroso(matr. 95.023) Patrícia da Silva Martins(matr. 95.303)	a partir de 04.04.2016 a partir de 03.04.2016 a partir de 18.04.2016 a partir de 10.04.2016 a partir de 05.04.2016

Rejania Duarte Caldas dos Santos(matr. 91.645)	a partir de 09.04.2016
Ricardo Aparecido de Souza(matr. 95.018)	a partir de 08.04.2016
De: Auxiliar de Enfermagem 11 E Para: Auxiliar de Enfermagem 11 F Meire Silva de Azevedo Paro(matr. 74.778)	a partir de 17.04.2016
De: Auxiliar de Enfermagem 11 F Para: Auxiliar de Enfermagem 11 G Edvalda Mendonça(matr. 78.984)	a partir de 24.04.2016
De: Auxiliar de Enfermagem 11 G Para: Auxiliar de Enfermagem 11 H Yvonne dos Reis Duarte(matr. 75.015)	a partir de 02.04.2016
De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 A Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 B Andreza Ferreira(matr. 181.317) Silvana Pereira dos Santos(matr. 181.791)	a partir de 16.04.2016 a partir de 15.04.2016
De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 A Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 C Camila Amaral Ribeiro de Oliveira(matr. 181.596) Gilberto Santos Silva(matr. 181.810) Izabel Nunes(matr. 181.751) Janette Mara Pereira da Costa(matr. 181.595) Willian Cherez Teixeira(matr. 181.771)	a partir de 05.04.2016 a partir de 18.04.2016 a partir de 14.04.2016 a partir de 05.04.2016 a partir de 14.04.2016
De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 G Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 H Rosilda da Silva Miranda(matr. 36.228) Terezinha de Souza Oliveira(matr. 36.237) Vanda Paulo da Silva(matr. 36.216)	a partir de 24.04.2016 a partir de 25.04.2016 a partir de 30.04.2016
De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 H Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 I Conceição Aparecida Ferreira(matr. 35.395) Jose Doniseti dos Santos(matr. 31.662) Maria Lucia dos Santos Jesus(matr. 36.051)	a partir de 08.04.2016 a partir de 27.04.2016 a partir de 08.04.2016
De: Auxiliar de Suporte Tecnológico da Informação 14 C Para: Auxiliar de Suporte Tecnológico da Informação 14 D Williams Francisco da Rocha(matr. 158.462)	a partir de 29.04.2016
De: Auxiliar de Recreação e Desportos 01 J Para: Auxiliar de Recreação e Desportos 01 L	

Rosinaldo Valério(matr. 36.486)	a partir de 03.12.2015
De: Auxiliar de Topografia 01 G Para: Auxiliar de Topografia 01 H Guilherme Jorge de Carvalho Rosa(matr. 32.300)	a partir de 10.04.2016
De: Coordenador Educacional de Creche 05 G Para: Coordenador Educacional de Creche 05 H Rosangela Alves de Andrade Silva(matr. 32.158)	a partir de 03.04.2016
De: Cozinheiro 04 A Para: Cozinheiro 04 B Dulcelina Aparecida Gonçalves(matr. 181.615) Lucia Helena Macri(matr. 175.787) Maria Jocelia dos Santos(matr. 181.895) Ruth da Silva Barreto(matr. 181.826) Tatiane de Carvalho Silva(matr. 182.028)	a partir de 06.04.2016 a partir de 29.09.2015 a partir de 25.04.2016 a partir de 19.04.2016 a partir de 29.04.2016
De: Cozinheiro 04 A Para: Cozinheiro 04 C Sandra de Souza Mineto Fernandes(matr. 181.534)	a partir de 01.04.2016
De: Cozinheiro 04 A Para: Cozinheiro 04 D Antonia de Castro Silva(matr. 181.866) Edna Regiana da Cunha Oliveira(matr. 181.749) Roseli Antonio de Melo(matr. 181.533)	a partir de 20.04.2016 a partir de 14.04.2016 a partir de 01.04.2016
De: Cozinheiro 04 B Para: Cozinheiro 04 C Cristiene Maira Ferreira da Silva(matr. 150.040) Edilene Aparecida de Souza Gomes(matr. 151.101)	a partir de 04.04.2016 a partir de 15.04.2016
De: Cozinheiro 04 E Para: Cozinheiro 04 F Eliza Romão Dias(matr. 150.534)	a partir de 16.04.2016
De: Dentista Diarista 01 G Para: Dentista Diarista 01 H Rebeca Bergamini de Andrade Massaro(matr. 38.246)	a partir de 05.04.2016
De: Desenhista 01 F Para: Desenhista 01 G Magno Ramos da Silva(matr. 32.345)	a partir de 04.11.2014
De: Enfermeiro 09 A Para: Enfermeiro 09 B Luciana Inhasz Aureliano(matr. 181.710)	a partir de 11.04.2016

De: Enfermeiro 09 D
Para: Enfermeiro 09 E
Célia Regina de Oliveira Alves(matr. 93.282) a partir de 18.04.2016

De: Enfermeiro 09 F
Para: Enfermeiro 09 G
Fumie Yoshino Aoki(matr. 68.139) a partir de 16.04.2016

De: Engenheiro Civil 09 B
Para: Engenheiro Civil 09 C
Adriana Mendes Volpiani(matr. 139.808) a partir de 23.04.2016

De: Engenheiro Civil 09 C
Para: Engenheiro Civil 09 D
Elisangela Gois Cerqueira(matr. 142.824) a partir de 19.04.2016

De: Engenheiro Civil 09 G
Para: Engenheiro Civil 09 H
Claudio Roberto da Cruz(matr. 39.604) a partir de 28.04.2016

De: Engenheiro Civil 09 H
Para: Engenheiro Civil 09 I
Renato Castineira(matr. 28.764) a partir de 09.04.2016

De: Fiscal Tributário - 1^a Classe 01 G
Para: Fiscal Tributário - 1^a Classe 01 H
Elaine de Oliveira(matr. 26.295) a partir de 12.04.2016

De: Fisioterapeuta 09 D
Para: Fisioterapeuta 09 E
Luciana Eduardo da Silva(matr. 91.696) a partir de 18.04.2016

De: Fonoaudiólogo 09 D
Para: Fonoaudiólogo 09 E
Elaine Cristina Capriotti Sanches Paganini(matr. 95.878) a partir de 07.04.2016

De: Fonoaudiólogo 09 G
Para: Fonoaudiólogo 09 H
Patrícia Ramalho Ducat(matr. 33.881) a partir de 08.04.2016

De: Guarda Civil Municipal - 2^a Classe - Masculino 03 B
Para: Guarda Civil Municipal - 2^a Classe - Masculino 03 C
Antonio Donisete Bessa Sacramento(matr. 142.576) a partir de 24.04.2016
João Nebson Ferreira(matr. 142.795) a partir de 25.04.2016
Valmir Belchior(matr. 142.594) a partir de 26.04.2016

De: Guarda Civil Municipal - 1 ^a Classe - Masculino 06 H	
Para: Guarda Civil Municipal - 1 ^a Classe - Masculino 06 I	
Carlos Henrique Moraes de Almeida(matr. 18.402)	a partir de 09.04.2016
Cicero Ferreira Filho(matr. 18.576)	a partir de 07.04.2016
Edson Vieira Souza(matr. 19.218)	a partir de 08.04.2016
Israel Lopes de Oliveira(matr. 34.031)	a partir de 17.04.2016
João Lopes Machado(matr. 18.418)	a partir de 12.04.2016
Milton Santana da Silva(matr. 18.495)	a partir de 23.04.2016
De: Guarda Civil Municipal - 1 ^a Classe - Masculino 06 I	
Para: Guarda Civil Municipal - 1 ^a Classe - Masculino 06 J	
Aldo de Almeida Gomes(matr. 18.262)	a partir de 02.04.2016
Jesimiel Cardoso de Melo(matr. 15.989)	a partir de 21.04.2016
De: Guarda Civil Municipal – Classe Distinta – Masculino 12 G	
Para: Guarda Civil Municipal - Classe Distinta - Masculino 12 H	
Adenauer Vitalino Fialho de Araujo(matr. 18.296)	a partir de 24.04.2016
De: Inspetor de Alunos 04 B	
Para: Inspetor de Alunos 04 C	
Sueli de Melo Fontes Buziquia(matr. 141.379)	a partir de 30.04.2016
De: Inspetor de Alunos 04 D	
Para: Inspetor de Alunos 04 E	
Jose Roberto Pereira Silva(matr. 95.843)	a partir de 28.04.2016
Joselita Maria da Silva(matr. 95.844)	a partir de 27.04.2016
Julio Cesar Casagrande(matr. 109.507)	a partir de 02.04.2016
De: Mecânico – Maquinas Pesadas 01 L	
Para: Mecânico – Maquinas Pesadas 01 M	
Reginaldo Soares de Melo(matr. 32.427)	a partir de 04.04.2016
De: Médico Anestesista Diarista 01 F	
Para: Médico Anestesista Diarista 01 G	
Edson Umeda(matr. 91.676)	a partir de 03.04.2016
De: Médico Cardiologista Plantonista 01 A	
Para: Médico Cardiologista Plantonista 01 F	
Manuel Luis Felippo(matr. 182.039)	a partir de 28.04.2016
De: Médico Cirurgião Geral Diarista 01 F	
Para: Médico Cirurgião Geral Diarista 01 G	
Hugo Gregoris de Lima(matr. 100.140)	a partir de 28.04.2016
De: Médico Clinico Geral Diarista 01 I	
Para: Médico Clinico Geral Diarista 01 J	
David Carlos Serruya(matr. 34.082)	a partir de 15.04.2016
De: Médico Clinico Geral Plantonista 01 H	

Para: Médico Clinico Geral Plantonista 01 I Virginia Barbosa de Oliveira Natale(matr. 36.200)	a partir de 18.04.2016
De: Médico do Trabalho Diarista 01 B Para: Médico do Trabalho Diarista 01 C Alberto Costa Fossati(matr. 127.768)	a partir de 06.04.2016
De: Médico Endoscopista Diarista 01 A Para: Médico Endoscopista Diarista 01 B Frederico Ferreira Novaes de Almeida(matr. 181.774)	a partir de 14.04.2016
De: Médico Endoscopista Plantonista 01 D Para: Médico Endoscopista Plantonista 01 E Cid Rodrigues de Araújo(matr. 97.509)	a partir de 30.04.2016
De: Médico Ginecologista Diarista 01 D Para: Médico Ginecologista Diarista 01 E Adriana Coelho Benazzi Piranda(matr. 95.563) Mauricio Paulo Ângelo Mieli(matr. 95.578) Silvia Regina Pereira Alvim(matr. 95.585)	a partir de 10.04.2016 a partir de 16.04.2016 a partir de 14.04.2016
De: Médico Ginecologista Diarista 01 G Para: Médico Ginecologista Diarista 01 H Liliam Yuriko Makita(matr. 64.061)	a partir de 08.04.2016
De: Médico Ginecologista Diarista 01 J Para: Médico Ginecologista Diarista 01 L Arnaldo Marangoni(matr. 33.960)	a partir de 26.04.2016
De: Médico Ginecologista Plantonista 01 A Para: Médico Ginecologista Plantonista 01 B Fabiano Elisei Serra(matr. 174.940) Nara Fabricia de Mattia(matr. 174.365) Renata Sobreira Britto(matr. 174.585)	a partir de 30.04.2016 a partir de 18.04.2016 a partir de 24.04.2016
De: Médico Ginecologista Plantonista 01 D Para: Médico Ginecologista Plantonista 01 E Monica Bilia(matr. 95.579)	a partir de 06.04.2016
De: Médico Pediatra Plantonista 01 D Para: Médico Pediatra Plantonista 01 E Andressa Lozano Pires(matr. 99.575)	a partir de 06.04.2016
De: Médico Pediatra Plantonista 01 G Para: Médico Pediatra Plantonista 01 H Gerson Nicolletti(matr. 99.582)	a partir de 04.04.2016

De: Médico Socorrista Plantonista 01 A
Para: Médico Socorrista Plantonista 01 B
Cesar Augustus Guttilla(matr. 181.801) a partir de 15.04.2016

De: Médico Socorrista Plantonista 01 A
Para: Médico Socorrista Plantonista 01 C
Andres Del Toro Mosquera(matr. 181.811) a partir de 18.04.2016

De: Médico Socorrista Plantonista 01 C
Para: Médico Socorrista Plantonista 01 D
Adilson Pimentel de Carvalho Junior(matr. 174.697) a partir de 28.04.2016

De: Motorista de Ambulância 12 A
Para: Motorista de Ambulância 12 C
Valteresmar Vieira de Oliveita(matr. 182.019) a partir de 29.04.2016

De: Motorista de Transportes Leves 11 I
Para: Motorista de Transportes Leves 11 J
Gaetano de Pascali(matr. 20.164) a partir de 18.04.2016

De: Motorista de Transportes Pesados 12 C
Para: Motorista de Transportes Pesados 12 D
Adilson Aparecido Nogueira(matr. 128.441)
Paulo Domingues Pereira(matr. 132.364) a partir de 06.04.2016
a partir de 03.04.2016

De: Motorista de Transportes Pesados 12 E
Para: Motorista de Transportes Pesados 12 F
Washington Aparecido Caetano Matos(matr. 135.908) a partir de 12.04.2016

De: Motorista de Transportes Pesados 12 H
Para: Motorista de Transportes Pesados 12 I
Jose Bento de Paula(matr. 34.150) a partir de 12.04.2016

De: Oficial Administrativo 08 G
Para: Oficial Administrativo 08 H
João Wilson Camilo(matr. 45.334) a partir de 15.04.2016

De: Oficial Administrativo 08 H
Para: Oficial Administrativo 08 I
Lucia Sati Sasaki(matr. 27.264)
Rosesmere Regina de Oliveira(matr. 64.100) a partir de 13.04.2016
a partir de 24.04.2016

De: Oficial Administrativo 08 I
Para: Oficial Administrativo 08 J
Eloiza de Souza Santos(matr. 24.643)
Rosy Aparecida Nascimento Frederico(matr. 20.733) a partir de 12.04.2016
a partir de 24.04.2016

De: Oficial de Escola 09 B
Para: Oficial de Escola 09 C

Edson Oliveira Brito(matr. 155.447)	a partir de 18.04.2016
Lazara Amaral Dantas Silva(matr. 141.423)	a partir de 08.04.2016
Zuleide de Fátima Alves do Carmo(matr. 141.426)	a partir de 25.04.2016
De: Oficial de Escola 09 C Para: Oficial de Escola 09 D Agostinho de Abreu Noite(matr. 156.277)	a partir de 07.04.2016
De: Oficial de Escola 09 D Para: Oficial de Escola 09 E Jair Stabile(matr. 138.951) Jasson Ferreira(matr. 95.818)	a partir de 21.04.2016 a partir de 10.04.2016
De: Oficial de Escola 09 J Para: Oficial de Escola 09 L Vera Lucia de Araújo Braz(matr. 138.964)	a partir de 06.04.2016
De: Pajem 01 G Para: Pajem 01 H Lucimar Gonçalves dos Santos Gomes(matr. 36.629) Regina de Oliveira Camargo(matr. 38.245)	a partir de 29.04.2016 a partir de 26.04.2016
De: Pedreiro 01 A Para: Pedreiro 01 B Enildo Teixeira Paulino(matr. 180.083)	a partir de 08.12.2015
De: Pedreiro 01 G Para: Pedreiro 01 H Francisco Alexandre da Silva(matr. 28.149)	a partir de 19.04.2016
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B Adenilda Joana de Sousa Araújo(matr. 181.539) Ana Paula Palma(matr. 181.816) Geuzeni Bispo de Sousa Rodrigues(matr. 174.544) July Meire dos Reis Muchon(matr. 181.563) Kátia de Cássia da Silva Santos(matr. 181.573) Maria Jorgina Martins(matr. 181.834) Marlene da Cruz Ferreira(matr. 175.938)	a partir de 01.04.2016 a partir de 18.04.2016 a partir de 14.04.2016 a partir de 04.04.2016 a partir de 04.04.2016 a partir de 19.04.2016 a partir de 03.08.2015
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C Maria Rodrigues Minervino(matr. 181.523) Simone Brito de Lacerda Silva(matr. 181.838) Valeria Aparecida de Paula Dias(matr. 181.518)	a partir de 01.04.2016 a partir de 19.04.2016 a partir de 01.04.2016
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 F Luciene Alves de Carvalho Oliveira(matr. 181.639)	a partir de 07.04.2016

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 G
Maria do Socorro da Silva Diniz dos Santos(matr. 181.836) 19.04.2016 a partir de

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C
Fabiana Cuter Ferreira(matr. 174.536)
Geane Patricia Correia Sotero(matr. 180.530)
Luciana Nunes de Oliveira Machado(matr. 173.816) a partir de 10.04.2016
a partir de 26.03.2016
a partir de 22.04.2016

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 D
Rita de Cassia Almeida(matr. 181.083) a partir de 07.04.2016

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 D
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 E
Natalina Alvarenga de Oliveira Secon(matr. 174.172) a partir de 27.04.2016

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 D
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 E
Ana Paula da Silva(matr. 95.672)
Aurea Lucia Massis Oliveira de Mira(matr. 94.416)
Eliane Souza Martins(matr. 94.426)
Elisabete dos Santos Alcantara Silva(matr. 92.838)
Elza Souza de Alvarenga(matr. 94.428)
Evelyn de Fátima Vicentini Petarnella(matr. 92.440)
Ines Augusta Moraes de Medeiros(matr. 92.407)
Maria Nadegia Araujo Tomazio(matr. 95.650)
Maristella Del Passo dos Santos(matr. 95.652)
Neuma Alves dos Santos(matr. 95.654)
Simone Amaral(matr. 95.663) a partir de 05.04.2016
a partir de 22.04.2016
a partir de 26.04.2016
a partir de 08.04.2016
a partir de 18.04.2016
a partir de 14.04.2016
a partir de 24.04.2016
a partir de 20.04.2016
a partir de 24.04.2016
a partir de 21.04.2016
a partir de 30.04.2016

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 G
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 H
Claudia Regina da Rocha(matr. 30.786)
Simone Rabelo dos Santos Oliveira(matr. 30.461) a partir de 23.04.2016
a partir de 20.04.2016

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 J
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 L
Carmelita Rosa Hipólito(matr. 28.276) a partir de 11.04.2016

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 D
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 E
Daniela das Graças da Silva Cabo Avelino(matr. 92.370)
Jaci Leandro da Silva Gonçalves(matr. 95.642)
Priscila Vital(matr. 95.655) a partir de 24.01.2016
a partir de 29.04.2016
a partir de 10.04.2016

Sonia de Fátima Domingos Saluqui(matr. 95.665) Sonia Maria Carvalho Fernandes(matr. 92.818) Vilma Felix Pereira(matr. 95.669)	a partir de 08.04.2016 a partir de 05.04.2016 a partir de 20.04.2016
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 F Saria Gomes de Sales Pereira(matr. 92.424)	a partir 18.04.2016
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 I Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 J Ana Aparecida Tenório de Souza(matr. 30.481)	a partir de 17.04.2016
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 H Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 I Rosemeire Fátima Dorigan Leodoro(matr. 28.243)	a partir de 20.04.2016
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 G Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 H Roseane Francisca da Silva Brizotti(matr. 30.897)	a partir de 06.04.2016
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 G Rosana de Abreu(matr. 151.363)	a partir de 16.10.2015
De: Professor de Educação Básica I M 01 A Para: Professor de Educação Básica I M 01 B Karina Matiasso Lima da Silva(matr. 174.731) Selma Gomes de Castro Silva(matr. 174.811)	a partir de 02.04.2015 a partir de 18.04.2016
De: Professor de Educação Básica I M 01 A Para: Professor de Educação Básica I M 01 E Márcia Cristina da Paixão(matr. 174.056)	a partir de 10.06.2015
De: Professor de Educação Básica I M 01 B Para: Professor de Educação Básica I M 01 C Alline Soter Lacerda(matr. 174.055) Edna Maria Moraes Toledo Pereira(matr. 140.914)	a partir de 17.04.2016 a partir de 05.04.2016
De: Professor de Educação Básica I M 01 D Para: Professor de Educação Básica I M 01 E Camila Angélica de Oliveira(matr. 93.470)	a partir de 17.04.2016
De: Professor de Educação Básica I M 01 J Para: Professor de Educação Básica I M 01 L Dirce Mazetto da Silva(matr. 28.826)	a partir de 24.04.2016

De: Professor de Educação Básica I M 02 B Para: Professor de Educação Básica I M 02 C Ana Cristina Telles Rodrigues Barbosa(matr. 141.264) Juliana Dantas da Silva(matr. 154.676)	a partir de 13.04.2016 a partir de 17.04.2016
De: Professor de Educação Básica I M 02 D Para: Professor de Educação Básica I M 02 E Dolores Duran de Carvalho(matr. 130.463) Flaviana de Camargo Campos(matr. 81.943) Marli Lima dos Santos(matr. 93.428)	a partir de 29.04.2016 a partir de 18.04.2016 a partir de 06.04.2016
De: Professor de Educação Básica I M 02 E Para: Professor de Educação Básica I M 02 F Fabiana Cândida Rocha da Silva(matr. 86.148)	a partir de 21.04.2016
De: Professor de Educação Básica I M 03 B Para: Professor de Educação Básica I M 03 C Luciana Dutra Portioli Gomes(matr. 140.728)	a partir de 04.04.2016
De: Professor de Educação Básica I M 03 D Para: Professor de Educação Básica I M 03 E Helany Feitosa de Miranda(matr. 140.920) Martinha Aparecida Domingues Pinto(matr. 83. 015)	a partir de 30.04.2016 a partir de 13.04.2016
De: Professor de Educação Básica I M 03 F Para: Professor de Educação Básica I M 03 G Alice Lopes Moreno de Melo(matr. 80.332)	a partir de 09.04.2016
De: Professor de Educação Básica I M 04 D Para: Professor de Educação Básica I M 04 E Iraci Maria da Cruz Barros(matr. 103.793) Renata Cristina da Conceição(matr. 94.317) Rosangela Batista de Oliveira(matr. 153.584)	a partir de 22.04.2016 a partir de 25.04.2016 a partir de 02.04.2016
De: Professor de Educação Básica I M 05 F Para: Professor de Educação Básica I M 05 G Lea Regina da Silva Iwanski(matr. 79.989) Rosangela Manfrinato Mirco(matr. 80.105)	a partir de 05.04.2016 a partir de 26.04.2016
De: Professor de Educação Básica I M 05 I Para: Professor de Educação Básica I M 05 J Eliane Moreira de Barros Silva(matr. 28.399)	a partir de 03.04.2016
De: Professor de Educação Básica II M 01 A Para: Professor de Educação Básica II M 01 B Elis Regina Mendonça dos Santos(matr. 181.648)	a partir de 07.04.2016

Silvia Helena Chaves Barreto(matr. 181.805)	a partir de 18.04.2016
De: Professor de Educação Básica II M 01 A Para: Professor de Educação Básica II M 01 C Ângela Jurema de Lima Vieira(matr. 182.026)	a partir de 29.04.2016
De: Professor de Educação Básica II M 01 A Para: Professor de Educação Básica II M 01 D Maria Nair Alves de Almeida(matr. 181.681) Valdenisi Rocha Toluoso(matr. 182.020)	a partir de 08.04.2016 a partir de 29.04.2016
De: Professor de Educação Básica II M 01 A Para: Professor de Educação Básica II M 01 E Antonia Cardoso dos Santos(matr. 173.834) Lucimara Leite Gustavo(matr. 181.690)	a partir de 18.04.2016 a partir de 08.04.2016
De: Professor de Educação Básica II M 01 B Para: Professor de Educação Básica II M 01 C Ana Paula Rodrigues Mendes(matr. 174.151) Maria Jose dos Santos Rocha(matr. 174.184)	a partir de 25.04.2016 a partir de 09.04.2016
De: Professor de Educação Básica II M 01 C Para: Professor de Educação Básica II M 01 D Gilberto Mendonça de Carvalho(matr. 113.365) Jenny Stella Tonalezzi Furbringer(matr.113.366)	a partir de 23.04.2016 a partir de 07.04.2016
De: Professor de Educação Básica II M 01 D Para: Professor de Educação Básica II M 01 E Cintia Helena dos Santos(matr. 95.899) Julio Cesar Pena da Silva(matr. 96.792)	a partir de 13.04.2016 a partir de 15.04.2016
De: Professor de Educação Básica II M 02 D Para: Professor de Educação Básica II M 02 E Claudia Regina Cardoso Rocha(matr. 95.900)	a partir de 27.04.2016
De: Professor de Educação Básica II M 03 D Para: Professor de Educação Básica II M 03 E Maria Ignez Claudio Sartori(matr. 81.212)	a partir de 11.04.2016
De: Professor de Educação Básica II M 05 D Para: Professor de Educação Básica II M 05 E Fany Fernanda Salaverry Rodrigues(matr. 134.784)	a partir de 23.04.2016
De: Professor de Educação Física 09 G Para: Professor de Educação Física 09 H Jorge Nunes dos Santos(matr. 35.763)	a partir de 28.07.2015
De: Psicólogo 09 A	

Para: Psicólogo 09 E Roberto Alves da Silva(matr. 181.537)	a partir de 01.04.2016
De: Psicólogo 09 F Para: Psicólogo 09 G Flavio de Vasconcelos Nardy Filho(matr. 41.078)	a partir de 19.04.2016
De: Servente de Escola 04 A Para: Servente de Escola 04 B Michele Duarte dos Santos(matr. 156.639)	a partir de 04.04.2016
De: Servente de Escola 04 B Para: Servente de Escola 04 C Claudete Ferreira Macedo(matr. 141.402) Edelucia Aparecida da Silva Santos(matr. 136.387) Evanir Macedo da Silva(matr. 141.404) Torquata Barbosa dos Passos Pereira(matr. 136.282) Veridiana de Jesus Prestes de Paula(matr. 141.785) 07.04.2016	a partir de 11.04.2016 a partir de 07.04.2016 a partir de 14.04.2016 a partir de 02.04.2016 a partir de 02.04.2016 a partir de 02.04.2016
De: Servente de Escola 04 C Para: Servente de Escola 04 D Sandra Lucia de Cena Sales(matr. 132.361)	a partir de 22.04.2016
De: Servente de Escola 04 F Para: Servente de Escola 04 G Aparecida Barbosa Cavalcante(matr. 129.406) Marynelia Gomes de Oliveira(matr. 131.933)	a partir de 21.04.2016 a partir de 06.04.2016
De: Servente de Escola 04 G Para: Servente de Escola 04 H Eliza Jacinto de Moraes(matr. 34.969) Ivone Aparecida Pinto da Cunha(matr. 34.403) Maria Elizabete Colombo Santos(matr. 35.060) Roseni Verissimo de Sousa(matr. 35.450) Rosilda Gomes da Silva Souza(matr. 35.232) Terezinha Rodrigues Fam Santos(matr. 35.238) Viviane Cristina dos Santos Bonifácio(matr. 36.567)	a partir de 22.04.2016 a partir de 11.04.2016 a partir de 18.04.2016 a partir de 08.04.2016 a partir de 26.04.2016 a partir de 29.04.2016 a partir de 27.04.2016
De: Servente de Escola 04 I Para: Servente de Escola 04 J Divina Rodrigues(matr. 34.611)	a partir de 14.04.2016
De: Técnico de Enfermagem 13 A Para: Técnico de Enfermagem 13 B Erika Nascimento Galdino(matr. 181.902) Jesuina Ferraz das Neves(matr. 174.776)	a partir de 25.04.2016 a partir de 08.04.2016

Jose Carlos Rodrigues Almeida(matr. 181.535)	a partir de 01.04.2016
Luciana de Brito Messias Correia(matr. 178.945)	a partir de 24.04.2016
De: Técnico de Enfermagem 13 A Para: Técnico de Enfermagem 13 D Ednalva França Silva Lima(matr. 181.837)	a partir de 19.04.2016
De: Técnico de Enfermagem 13 B Para: Técnico de Enfermagem 13 C Andrea Cristina Flor de Miranda(matr. 136.483)	a partir de 17.04.2016
De: Técnico de Enfermagem 13 C Para: Técnico de Enfermagem 13 D Jaqueline dos Santos Santana Anjos(matr. 129.300) Joseniuda Aparecida dos Santos Silva(matr. 129.301) Jussara Borges Seleguini(matr. 131.141) Maria Jose Ribeiro de Jesus(matr. 130.988) Miranilde Rodrigues Aguiar Pereira(matr. 129.316) Núbia Mota da Silva(matr. 130.276) Regiane de Almeida Santos Silva(matr. 131.066)	a partir de 03.04.2016 a partir de 26.04.2016 a partir de 20.04.2016 a partir de 04.04.2016 a partir de 08.04.2016 a partir de 16.04.2016 a partir de 05.04.2016
De: Técnico de Enfermagem 13 D Para: Técnico de Enfermagem 13 E Adriana da Silva Santos(matr. 95.440) Kassia Mary Cardoso Aleixo Alves(matr. 91.949) Luciana Duarte da Silva(matr. 95.456) Lucileide de Sousa Lima(matr. 91.950) Mario Alves do Nascimento(matr. 95.432) Maristela Ribeiro Silva(matr. 95.458) Neusa Lauriano Scarpelo(matr. 130.992) Rosangela Eliodora Caetano de Souza(matr. 129.196)	a partir de 19.04.2016 a partir de 10.04.2016 a partir de 13.04.2016 a partir de 28.04.2016 a partir de 17.04.2016 a partir de 20.04.2016 a partir de 18.04.2016 a partir de 06.04.2016
De: Técnico em Radiologia 14 D Para: Técnico em Radiologia 14 E Damião Gomes Guimarães(matr. 92.630)	a partir de 18.04.2016
De: Técnico em Radiologia 14 E Para: Técnico em Radiologia 14 F Jose Carlos Bezerra(matr. 92.566)	a partir de 27.04.2016
De: Técnico Esportivo de Ginástica Olímpica 09 D Para: Técnico Esportivo de Ginástica Olímpica 09 E Marcos Tadeu Pires Gomes(matr. 95.881)	a partir de 27.04.2016
Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 B Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 C Antoneudo Barros Nobre(matr. 141.380) Antonio Rodrigues de Oliveira Filho(matr. 141.381)	a partir de 13.04.2016 a partir de 03.04.2016

Rovelio Cavalcante Rodrigues(matr. 141.395) a partir de 18.04.2016
Valdemor Lima Ferreira(matr. 141.397) a partir de 19.04.2016

Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 I
Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 J
Ehne Duarte Ribeiro(matr. 19.444) a partir de 30.04.2016

Para: Vigia – Classe III – Masculino 04 H
Para: Vigia – Classe III – Masculino 04 I
Antonio Medeiros Gilberto(matr. 24.799) a partir de 18.04.2016

De: Zelador de Escola 04 B
Para: Zelador de Escola 04 C
Antonio Carlos Camillo(matr. 151.429) a partir de 03.04.2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2436 / 17 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992 e Lei Complementar Nº 282 de novembro de 2014. **RESOLVE:- APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO/ADJUNTO:

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 A
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 C
Henrique Cesar Silva Drigo(matr. 94.211) a partir de 24.04.2016

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 D
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 E
Dulciana Sousa Leão Bastos(matr. 94.163) a partir de 27.04.2016

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 02 D
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 02 E
Claudia Ferreira da Silva(matr. 93.748) a partir de 18.04.2016
Dulcimeire Artimis Laerte Roque(matr. 96.267) a partir de 18.04.2016
Fatima Neli Datrino(matr. 94.180) a partir de 10.04.2016
Maria das Graças Freitas Pereira Granja(matr. 94.858) a partir de 17.04.2016
Meire Vieira de Lima(matr. 94.598) a partir de 05.04.2016
Silvana Bovolato(matr. 94.120) a partir de 04.04.2016

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 02 E
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 02 F
Adriana Maria da Silva(matr. 94.864)

a partir de 05.04.2016

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 03 D
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 03 E
Milena Machado Pires(matr. 94.019)
Patrícia Nogueira de Melo(matr. 93.598)

a partir de 07.04.2016
a partir de 18.04.2016

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 03 E
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 03 F
Fernanda Cristina Seri(matr. 94.100)

a partir de 22.04.2016

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 D
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 E
Eduardo da Silva Muniz de Oliveira(matr. 93.890)

a partir de 10.04.2016

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 D
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 E
Leonice Romilda Carregari(matr. 93.983)

a partir de 29.04.2016

De: Professor de Educação Básica II - Adjunto M 04 D
Para: Professor de Educação Básica II - Adjunto M 04 E
Sirleide da Luz Alves(matr. 93.919)

a partir de 08.04.2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2437 /17 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal N°. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei N°. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar N°. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar N°. 07 de 29 de maio de 1992, e Lei nº 4247/2008; **RESOLVE**:- APOSTILAR a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

ESTAVEL:

De: Oficial Administrativo 08 I
Para: Oficial Administrativo 08 J
Ironi Pires de Souza(matr. 42.418)
Luiz Carlos Rosa(matr. 79.096)

a partir de 26.05.2016
a partir de 11.05.2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2438 / 17 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992; **RESOLVE:- APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO:

De: Agente de Defesa Civil III - 03 H
Para: Agente de Defesa Civil III - 03 I
Ailton Sidnei Borges de Almeida(matr. 36.981)

a partir de 04.11.2015

De: Agente de Saúde 01 F
Para: Agente de Saúde 01 G
Antonio Carlos de Paiva(matr. 93.806)

a partir de 09.05.2016

De: Agente Sanitário 01 G
Para: Agente Sanitário 01 H
Fernando de Oliveira(matr. 33.877)

a partir de 21.05.2016

De: Ajudante Geral 01 B
Para: Ajudante Geral 01 C
Josy Casemiro dos Santos(matr. 174.537)

a partir de 15.05.2016

De: Almoxarife 04 G
Para: Almoxarife 04 H
Carlos Alberto Ferreira(matr. 36.092)

a partir de 11.05.2016

De: Analista de Recursos Humanos 09 A
Para: Analista de Recursos Humanos 09 B
Elisangela Maria da Paixão(matr. 162.271)

a partir de 04.05.2016

De: Assistente Social 09 B
Para: Assistente Social 09 C
Lucinara Maria de Santana Torres(matr. 142.881)

a partir de 02.05.2016

De: Ascensorista 01 F
Para: Ascensorista 01 G
Ivani Boscolo dos Santos(matr. 92.472)

a partir de 21.05.2016

De: Atendente 06 A
Para: Atendente 06 E
Soraia de Cássia de Paula Pereira(matr. 182.422)

a partir de 10.05.2016

De: Atendente 06 B
Para: Atendente 06 C
Maria Conceição Manzola(matr. 151.038)
Silvia dos Santos de Oliveira(matr. 130.656)

a partir de 02.05.2016

a partir de 30.05.2016

De: Atendente 06 C	
Para: Atendente 06 D	
Maria de Fátima Rodrigues da Cruz(matr. 151.914)	a partir de 30.05.2016
Murilo Cesar Pereira de Souza(matr. 132.073)	a partir de 11.05.2016
Rodineia Maria da Silva Souza(matr. 129.577)	a partir de 12.05.2016
De: Atendente 06 D	
Para: Atendente 06 E	
Alexandre Ferraz Vieira(matr. 97.350)	a partir de 03.05.2016
Alisson Cantacini Gonçalves(matr. 95.674)	a partir de 14.05.2016
Isabel Cristina de Araujo(matr. 95.684)	a partir de 09.05.2016
Marcelo Tadeu de Almeida(matr. 97.379)	a partir de 30.05.2016
Maria Nilca Moura Luz(matr. 97.382)	a partir de 28.05.2016
Raquel Barroso de Carvalho(matr. 98.333)	a partir de 07.05.2016
Valdemilson da Conceição(matr. 130.661)	a partir de 18.05.2016
De: Atendente 06 F	
Para: Atendente 06 G	
Lucila Saran Godoy(matr. 151.550)	a partir de 18.05.2016
Nadya Aparecida Jorge Nassar(matr. 133.338)	a partir de 20.05.2016
De: Atendente 06 H	
Para: Atendente 06 I	
Valdilene Araujo Silveira(matr. 26.665)	a partir de 09.05.2016
De: Auditor 09 A	
Para: Auditor 09 B	
Karla Ribeiro Foa(matr. 161.899)	a partir de 05.05.2016
Regiane Aparecida Pereira(matr. 161.903)	a partir de 06.05.2016
Sergio Moreira Maciel(matr. 163.126)	a partir de 14.05.2016
De: Auxiliar de Copa e Cozinha 01 C	
Para: Auxiliar de Copa e Cozinha 01 D	
Nadia Risato(matr. 151.499)	a partir de 12.05.2016
De: Auxiliar de Enfermagem 11 D	
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 E	
Adriana Jesuino(matr. 95.048)	a partir de 28.05.2016
Anita Vianna Del Duque(matr. 100.868)	a partir de 27.05.2016
Edna Cristina Goulart(matr. 91.550)	a partir de 09.05.2016
Flavia Cacovichi de Melo(matr. 94.997)	a partir de 05.05.2016
Helemar da Penha Silva Pereira(matr. 91.556)	a partir de 16.05.2016
Luzinete Gonçalves Fonseca(matr. 90.885)	a partir de 22.05.2016
Marcia Antonia Moreira Santos(matr. 95.295)	a partir de 31.05.2016

Maria Aparecida Batista Ribeiro(matr. 94.401)	a partir de 01.05.2016
Maria Lucia de Oliveira Freire(matr. 97.025)	a partir de 28.05.2016
Priscila Farina da Silva Dias(matr. 91.634)	a partir de 13.05.2016
Railda Neves dos Santos(matr. 91.608)	a partir de 01.05.2016
Roseli Furtado dos Reis(matr. 94.888)	a partir de 22.05.2016
Sueli Alves Santos(matr. 95.309)	a partir de 07.05.2016
Susy Cristina Tilger de Souza Machado(matr. 94.987)	a partir de 15.05.2016
Valdirene Santos de Lima Santos(matr. 95.014)	a partir de 23.05.2016
Walquiria Martins Felippe(matr. 95.314)	a partir de 06.05.2016

De: Auxiliar de Enfermagem 11 E
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 F
Edileide de Jesus Almeida Sales(matr. 91.873)
Jucelia Ferreira Bezerra Nobre Brum(matr. 78.985)
Marilza Cristina Pereira Santos(matr. 74.951)

a partir de 25.05.2016
a partir de 21.05.2016
a partir de 01.05.2016

De: Auxiliar de Enfermagem 11 F
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 G
Maria Jose dos Santos(matr. 78.960)
Maria Nely Granja da Silva(matr. 68.222)

a partir de 02.05.2016
a partir de 11.05.2016

De: Auxiliar de Radiologia 04 G
Para: Auxiliar de Radiologia 04 H
Jorge Alves Cardoso(matr. 32.285)

a partir de 08.05.2016

De: Auxiliar de Recursos Humanos 14 B
Para: Auxiliar de Recursos Humanos 14 C
Tabatha Alexandra Gonçalves de Melo(matr. 151.001)

a partir de 17.05.2016

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 G
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 H
Ana Maria da Conceição Braga(matr. 35.404)
Roseli Pinto Ferreira Favilla(matr. 35.502)

a partir de 04.05.2016
a partir de 16.05.2016

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 H
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 I
Joanita Santana das Virgens(matr. 31.599)
Margarete Cardia da Silva(matr. 31.659)

a partir de 01.05.2016
a partir de 30.05.2016

De: Auxiliar de Topografia 01 H
Para: Auxiliar de Topografia 01 I
Roberto Carlos Mendes da Silva(matr. 32.167)

a partir de 26.05.2016

De: Biólogo 09 G
Para: Biólogo 09 H
Josefa Maria Lopes da Silva(matr. 40.652) a partir de 23.05.2016

De: Coordenador Educacional de Creche 05 H
Para: Coordenador Educacional de Creche 05 I
Franscine de Oliveira Franco(matr. 32.099) a partir de 27.05.2016

De: Cozinheiro 04 A
Para: Cozinheiro 04 D
Célia Maria dos Prazeres da Silva(matr. 182.285) a partir de 11.05.2016

De: Enfermeiro 09 A
Para: Enfermeiro 09 B
Ana Cristina dos Santos Monteiro(matr. 182.310) a partir de 12.05.2016

De: Enfermeiro 09 C
Para: Enfermeiro 09 D
Maria de Lourdes da Silva Dell Orti(matr. 97.345) a partir de 25.05.2016

De: Enfermeiro 09 D
Para: Enfermeiro 09 E
Ana Paula Heski Augustaitis Galizi(matr. 99.740) a partir de 28.05.2016
Antonia de Maria Alves de Sousa(matr. 93.281) a partir de 16.05.2016
Luciana de Assis Rocha(matr. 95.872) a partir de 18.05.2016
Sandra Aparecida Dias da Silva Moreira(matr. 91.828) a partir de 15.05.2016

De: Enfermeiro 09 E
Para: Enfermeiro 09 F
Tiyoko Toroshima(matr. 72.244) a partir de 24.05.2016

De: Enfermeiro 09 F
Para: Enfermeiro 09 G
Lucila Ester Matschulat Godoy(matr. 68.162) a partir de 27.06.2016

De: Engenheiro Civil 09 L
Para: Engenheiro Civil 09 M
Sueli Gusson(matr. 34.223) a partir de 01.05.2016

De: Farmacêutico 09 E
Para: Farmacêutico 09 F
Maria Inez de Lima Fatia(matr. 67.681) a partir de 13.05.2016

De: Fonoaudiólogo 09 D
Para: Fonoaudiólogo 09 E
Tânia Kruglensky Lerner(matr. 86.047) a partir de 28.05.2016

De: Guarda Civil Municipal - 2^a Classe - Feminino 03 B
Para: Guarda Civil Municipal - 2^a Classe - Feminino 03 C
Elane Vieira dos Santo(matr. 142.479)
Rosana Pereira da Silva(matr. 142.533)

a partir de 14.05.2016
a partir de 30.05.2016

De: Guarda Civil Municipal - 2^a Classe - Feminino 03 C
Para: Guarda Civil Municipal - 2^a Classe - Feminino 03 D
Sany Alessandra Dezen Majela Lima(matr. 110.324)

a partir de 26.05.2016

De: Guarda Civil Municipal - 2^a Classe - Masculino 03 B
Para: Guarda Civil Municipal - 2^a Classe - Masculino 03 C
Andre de Figueiredo Souza(matr. 142.548)
Anilton Souza Menezes dos Santos(matr. 142.575)
Gilberto da Silva Cardoso(matr. 142.578)
Luis Carlos Pereira de Souza(matr. 142.591)
Ricardo Tavares Gomes(matr. 142.593)
Vicente Hellensberger Filho(matr. 142.975)

a partir de 30.05.2016
a partir de 26.05.2016
a partir de 30.05.2016
a partir de 29.05.2016
a partir de 06.05.2016
a partir de 10.05.2016

De: Guarda Civil Municipal - 1^a Classe - Masculino 06 H
Para: Guarda Civil Municipal - 1^a Classe - Masculino 06 I
Gilvan Prospero de Sousa(matr. 18.327)
Jose Mauricio Alves Pessoa(matr. 18.381)
Luiz Fernando Miranda Lopes(matr. 18.489)
Wilson Orsi Giachetti(matr. 18.446)

a partir de 04.05.2016
a partir de 14.05.2016
a partir de 03.05.2016
a partir de 24.05.2016

De: Guarda Civil Municipal - 1^a Classe - Masculino 06 I
Para: Guarda Civil Municipal - 1^a Classe - Masculino 06 J
João Soares(matr. 16.211)
Silas Prestes(matr. 16.219)

a partir de 30.03.2016
a partir de 20.05.2016

De: Guarda Civil Municipal – Classe Distinta – Masculino 12 F
Para: Guarda Civil Municipal - Classe Distinta - Masculino 12 G
Marcos Batista dos Santos(matr. 18.427)

a partir de 15.05.2016

De: Inspetor de Alunos 04 A
Para: Inspetor de Alunos 04 C
Maria Claudia dos Santos Alves(matr. 182.753)

a partir de 24.05.2016

De: Inspetor de Alunos 04 B
Para: Inspetor de Alunos 04 C
Maria Aparecida Soares de Lima(matr. 141.631)
Rui Feliciano da Silva(matr. 141.377)

a partir de 15.05.2016
a partir de 01.05.2016

De: Inspetor de Alunos 04 C
Para: Inspetor de Alunos 04 D
Denise Aparecida Silva Pessoa Cruz(matr. 128.475)

a partir de 07.05.2016

De: Inspetor de Alunos 04 G

Para: Inspetor de Alunos 04 H
Maria Neuza Comoti da Silva(matr. 95.871) a partir de 13.05.2016

De: Inspetor de Alunos 04 H
Para: Inspetor de Alunos 04 I
Francisco de Assis Santos(matr. 93.110) a partir de 19.05.2016

De: Médico Clinico Geral Diarista 01 H
Para: Médico Clinico Geral Diarista 01 I
Antonio Romanini Junior(matr. 33.902) a partir de 19.05.2016

De: Médico Clinico Geral Diarista 01 I
Para: Médico Clinico Geral Diarista 01 J
João Alberto Rodrigues Vera(matr. 99.231) a partir de 14.05.2016

De: Médico Clinico Geral Plantonista 01 H
Para: Médico Clinico Geral Plantonista 01 I
Luiz Augusto Grochowski Campos(matr. 34.134) a partir de 27.05.2016

De: Médico Ginecologista Diarista 01 F
Para: Médico Ginecologista Diarista 01 G
Priscila de Negri Montanari(matr. 67.900) a partir de 27.05.2016

De: Médico Ginecologista Plantonista 01 A
Para: Médico Ginecologista Plantonista 01 B
Kamille Farah Said(matr. 174.672) a partir de 01.05.2016

De: Médico Ortopedista Plantonista 01 E
Para: Médico Orpedista Plantonista 01 F
Marcelo Maia Moura Costa(matr. 91.310) a partir de 07.05.2016

De: Médico Pediatra Plantonista 01 H
Para: Médico Pediatra Plantonista 01 I
Aldenora Feldman(matr. 34.615) a partir de 27.05.2016

De: Médico Socorrista Plantonista 01 A
Para: Médico Socorrista Plantonista 01 B
Carla Garcia Lima e Paula(matr. 182.084) a partir de 03.05.2016
Jose Scobosa Neto (matr. 181.675) a partir de 27.05.2016
Letielly Bozetti Davila(matr. 182.096) a partir de 28.05.2016
Maija Fabiana Ramos Pereira(matr. 182.417) a partir de 16.05.2016
Tagore Alexandre Matos(matr. 182.103) a partir de 03.05.2016
Terezinha Lino da Silva(matr. 182.065) a partir de 02.05.2016

De: Médico Socorrista Plantonista 01 A
Para: Médico Socorrista Plantonista 01 C
Roberto Lourenço Bragadioli(matr. 182.179) a partir de 05.05.2016

De: Médico Socorrista Plantonista 01 A
Para: Médico Socorrista Plantonista 01 D
Alexandre Tadeu Misurini(matr. 182.170) a partir de 05.05.2016

De: Médico Socorrista Plantonista 01 A
Para: Médico Socorrista Plantonista 01 E
Rodrigo Domingues Branco(matr. 182.714) a partir de 23.05.2016

De: Médico Socorrista Plantonista 01 A
Para: Médico Socorrista Plantonista 01 F
Marco Antonio Moraes da Silva(matr. 182.705) a partir de 23.05.2016

De: Médico Socorrista Plantonista 01 A
Para: Médico Socorrista Plantonista 01 G
Wellington Pereira Stivanin(matr. 182.093) a partir de 03.05.2016

De: Médico Socorrista Plantonista 01 E
Para: Médico Socorrista Plantonista 01 F
Saulo Di Tarso Batista Rocha Leão(matr. 91.380) a partir de 24.11.2015

De: Médico Verificador de Óbito Plantonista 01 J
Para: Médico Verificador de Óbito Plantonista 01 L
Juarez Oscar Montanaro(matr. 34.277) a partir de 03.05.2016

De: Motorista de Ambulância 12 B
Para: Motorista de Ambulância 12 C
Henrique Fonseca de Queiroz(matr. 175.671) a partir de 18.05.2016

De: Motorista de Transportes Leves 11 J
Para: Motorista de Transportes Leves 11 L
Romildo Costa da Silva(matr. 27.594) a partir de 14.05.2016

De: Motorista de Transportes Pesados 12 A
Para: Motorista de Transportes Pesados 12 B
Valdenilson Moraes(matr. 175.302) a partir de 26.05.2016

De: Oficial Administrativo 08 A
Para: Oficial Administrativo 08 C
Ivanildo Gracindo da Silva(matr. 182.390) a partir de 16.05.2016

De: Oficial Administrativo 08 G
Para: Oficial Administrativo 08 H
Marisa Sanches(matr. 30.810) a partir de 26.05.2016

De: Oficial Administrativo 08 H
Para: Oficial Administrativo 08 I
Paulo Barcelos Botelho(matr. 26.675) a partir de 10.05.2016
Saulo Perino(matr. 31.209) a partir de 15.05.2016

De: Oficial Administrativo 08 I
Para: Oficial Administrativo 08 J
Carmen Machado de Aguiar(matr. 26.001) a partir de 02.05.2016

De: Oficial Administrativo 08 L
Para: Oficial Administrativo 08 M
Luiza de Freitas Fernandes(matr. 28.064) a partir de 19.05.2016

De: Oficial de Escola 09 B
Para: Oficial de Escola 09 C
Helena de Oliveira Dias das Neves(matr. 156.920) a partir de 09.05.2016

De: Oficial de Escola 09 D
Para: Oficial de Escola 09 E
Sandra Aparecida dos Santos(matr. 98.374) a partir de 15.05.2016

De: Pajem 01 G
Para: Pajem 01 H
Miramar Conceição Paes de Freitas(matr. 30.399) a partir de 23.05.2016

De: Pedreiro 01 H
Para: Pedreiro 01 I
Anézio Cinza Camaforto(matr. 24.373) a partir de 05.05.2016

De: Pedreiro 01 I
Para: Pedreiro 01J
Israel Ferreira(matr. 24.411) a partir de 26.05.2016

De: Pedreiro 01 J
Para: Pedreiro 01 L
José Benedito Martins(matr. 26.247)
Luiz Carlos Salvador(matr. 24.400) a partir de 06.05.2016
a partir de 27.05.2016

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B
Ângela Cristina de Araujo(matr. 182.486)
Cristiane da Silva Moura(matr. 180.892)
Geocelia Alves de Brito Lima(matr. 173.827)
Kelly Cristina Matheus(matr. 174.559)
Maria das Graças dos Santos Araújo(matr. 174.495)
Maria de Lucia da Silva Barros(matr. 173.907)
Rosa Aparecida Marques Santos(matr. 182.282)
Sabrina Aparecida do Nascimento Santos(matr. 177.944) a partir de 17.05.2016
a partir de 10.05.2016
a partir de 29.05.2016
a partir de 29.05.2016
a partir de 10.12.2015
a partir de 25.05.2016
a partir de 11.05.2016
a partir de 14.05.2016

- De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C
Zilma Honorato Angelini(matr. 182.462) a partir de 17.05.2016
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 J
Sueli Bernabé Brisola(matr. 182.419) a partir de 16.05.2016
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C
Ana Patrícia Crispim(matr. 174.738)
Macilandia da Conceição Silva(matr. 173.811) a partir de 30.05.2016
a partir de 16.05.2016
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 D
Sueli Aparecida de Lima(matr. 174.102) a partir de 13.05.2016
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 A
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 B
Renata Cardoso de Brito(matr. 151.352) a partir de 02.05.2016
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 B
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 C
Karina Prado(matr. 151.231) a partir de 26.05.2016
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 D
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 E
Eliane Jaqueline Silva(matr. 92.223)
Fabiana dos Santos Correia(matr. 94.429)
Márcia Mariano Ferraz de Melo(matr. 95.645) a partir de 12.05.2016
a partir de 15.05.2016
a partir de 12.05.2016
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 F
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 G
Lucimar Rosa(matr. 104.830) a partir de 21.05.2016
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 G
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 H
Marta da Silva(matr. 37.809) a partir de 13.05.2016
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 H
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 I
Conceição Pereira do Nascimento(matr. 28.278)
Lourdes Ferreira Lima Rodrigues(matr. 28.261) a partir de 07.05.2016
a partir de 08.05.2016
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 D
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 E
Elizabeth Regina Bueno de Campos(matr. 92.846)
Zenaide Souza Santos(matr. 95.671)
Sandra Regina Rocha(matr. 92.423) a partir de 08.05.2016
a partir de 11.05.2016
a partir de 13.05.2016

- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 G
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 H
Maria Inês Santos de Lima(matr. 37.817) a partir de 11.05.2016
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 I
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 J
Francisca dos Santos Gerboni(matr. 37.883) a partir de 31.05.2016
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 D
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 E
Monica de Jesus Melo(matr. 92.810)
Rita de Cássia Silva Tyrola(matr. 95.658) a partir de 09.05.2016
a partir de 14.05.2016
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 H
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 I
Sara de Carvalho Felix(matr. 30.847) a partir de 24.05.2016
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 D
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 E
Elaine Aparecida Vieira Serra(matr. 92.439) a partir de 31.05.2016
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 G
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 H
Vera Lucia dos Santos(matr. 36.647) a partir de 19.05.2016
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 H
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 I
Aldiceia Aparecida Mazoni(matr. 105.534) a partir de 31.05.2016
- De: Professor de Educação Básica I M 01 A
Para: Professor de Educação Básica I M 01 B
Ana Paula Lopes dos Santos(matr. 175.298) a partir de 19.01.2016
- De: Professor de Educação Básica I M 01 B
Para: Professor de Educação Básica I M 01 C
Sonia Maria de Almeida Naves(matr. 130.254) a partir de 31.05.2016
- De: Professor de Educação Básica I M 01 D
Para: Professor de Educação Básica I M 01 E
Cintia Cristina Rocha Pegoraro(matr. 132.777)
Mírian da Silva Duarte(matr. 140.703)
Rosemeire Nunes de Oliveira Bastos(matr. 103.792) a partir de 30.05.2016
a partir de 15.05.2016
a partir de 31.05.2016
- De: Professor de Educação Básica I M 02 B
Para: Professor de Educação Básica I M 02 C
Paula Cristina Nunes da Silva(matr. 140.926) a partir de 16.05.2016

De: Professor de Educação Básica I M 02 C	
Para: Professor de Educação Básica I M 02 D	
Margarete da Silva La Torraca(matr. 131.284)	a partir de 03.05.2016
Marilene Alves(matr. 153.558)	a partir de 02.05.2016
De: Professor de Educação Básica I M 02 D	
Para: Professor de Educação Básica I M 02 E	
Andreia de Souza Limeira da Silva(matr. 131.451)	a partir de 24.05.2016
Cintia Mendonça Ribeiro Silva(matr. 154.671)	a partir de 06.05.2016
Karla dos Santos Munuera(matr. 103.839)	a partir de 13.05.2016
Simone Cristina de Almeida(matr. 103.802)	a partir de 21.05.2016
Suelen Rodrigues dos Santos(matr. 131.474)	a partir de 14.05.2016
De: Professor de Educação Básica I M 02 E	
Para: Professor de Educação Básica I M 02 F	
Ana Luiza de Paula Jesus(matr. 93.160)	a partir de 01.05.2016
Maria do Carmo David Ribeiro(matr. 79.952)	a partir de 05.05.2016
Fabiana Aparecida Borges Silva(matr. 80.067)	a partir de 24.05.2016
De: Professor de Educação Básica I M 02 J	
Para: Professor de Educação Básica I M 02 L	
Marta da Silva Barreto(matr. 8.705)	a partir de 25.05.2016
De: Professor de Educação Básica I M 02 L	
Para: Professor de Educação Básica I M 02 M	
Eliane Hoffman Tantos(matr. 8.670)	a partir de 10.05.2016
De: Professor de Educação Básica I M 03 B	
Para: Professor de Educação Básica I M 03 C	
Ângela Ferreira Rebecca(matr. 153.435)	a partir de 28.05.2016
De: Professor de Educação Básica I M 03 C	
Para: Professor de Educação Básica I M 03 D	
Carla Carolina Bonatto Graciano(matr. 130.535)	a partir de 20.05.2016
Claudete de Souza Inacio Pires(matr. 130.793)	a partir de 16.05.2016
Denise Aparecida Castanho Pineda(matr. 130.732)	a partir de 08.05.2016
Laudineide Cordeiro(matr. 103.819)	a partir de 25.05.2016
Ludmila Marcelo Ayres(matr. 103.838)	a partir de 16.05.2016
Monica Flores Fouyer(matr. 103.796)	a partir de 11.05.2016
De: Professor de Educação Básica I M 03 D	
Para: Professor de Educação Básica I M 03 E	
Aldenice Mendes da Rocha Silva(matr. 94.328)	a partir de 29.05.2016
Ana Maria da Silva Hatya(matr. 80.690)	a partir de 02.05.2016
Margarete Correa Pinheiro Morioka(matr. 103.771)	a partir de 28.05.2016
Meire Vieira de Lima(matr. 103.797)	a partir de 21.05.2016
De: Professor de Educação Básica I M 03 F	
Para: Professor de Educação Básica I M 03 G	
Ireunice Moreira Amorim(matr. 80.014)	a partir de 29.11.2015

Maria da Conceição Gualberto de Souza Fiochi(matr. 79.955)	a partir de 12.05.2016
De: Professor de Educação Básica I M 03 G Para: Professor de Educação Básica I M 03 H Marisa Bechara da Silva Fracaro(matr. 80.219)	a partir de 30.05.2016
De: Professor de Educação Básica I M 03 I Para: Professor de Educação Básica I M 03 J Maria Cristina da Silva Oliveira(matr. 14.385)	a partir de 05.05.2016
De: Professor de Educação Básica I M 04 D Para: Professor de Educação Básica I M 04 E Alyne de Moura Machado Dionisio(matr. 103.854) Ponciana Batista Navarro Feliciano(matr. 103.831)	a partir de 19.05.2016 a partir de 09.05.2016
De: Professor de Educação Básica I M 04 F Para: Professor de Educação Básica I M 04 G Edilaine Rodrigues Piedade(matr. 41.166) Elisbeth Fátima Lara da Silva(matr. 79.906)	a partir de 25.05.2016 a partir de 11.05.2016
De: Professor de Educação Básica I M 05 E Para: Professor de Educação Básica I M 05 F Vanda Aparecida Barboza Coelho(matr. 80.116)	a partir de 29.05.2016
De: Professor de Educação Básica I M 05 D Para: Professor de Educação Básica I M 05 E Gabriela Antonini da Silva(matr. 103.859)	a partir de 12.05.2016
De: Professor de Educação Básica I M 05 G Para: Professor de Educação Básica I M 05 H Maria Claudia Fischer(matr. 48.342)	a partir de 31.05.2016
De: Professor de Educação Básica II M 01 A Para: Professor de Educação Básica II M 01 B Ana Karoline Guedes da Silva(matr. 182.265) Maria Jose Soares da Silva(matr. 174.011) Valquíria Maria Felippe Barreiros(matr. 182.143)	a partir de 11.05.2016 a partir de 13.05.2016 a partir de 04.05.2016
De: Professor de Educação Básica II M 01 B Para: Professor de Educação Básica II M 01 C Silvia Helena Chaves Barreto(matr. 181.805)	a partir de 16.05.2016
De: Professor de Educação Básica II M 01 D Para: Professor de Educação Básica II M 01 E Cristiana Mello Cerchiari(matr. 96.975) Estela Leme Bianconi(matr. 95.902) Iara Ramos da Silva(matr. 96.859) Luis Carlos de Siqueira(matr. 95.952) Marta Ventura Nitão(matr. 95.931)	a partir de 17.05.2016 a partir de 22.05.2016 a partir de 29.05.2016 a partir de 18.05.2016 a partir de 18.05.2016

Zuleica Marques Pereira(matr. 95.938)	a partir de 20.05.2016
De: Professor de Educação Básica II M 02 C Para: Professor de Educação Básica II M 02 D Mercia Maria de Souza(matr. 113.369)	a partir de 12.05.2016
De: Professor de Educação Básica II M 02 D Para: Professor de Educação Básica II M 02 E Jose Bonzani da Silva Filho(matr. 95.951)	a partir de 20.05.2016
De: Professor de Educação Básica II M 03 D Para: Professor de Educação Básica II M 03 E George Araujo de Carvalho(matr. 96.814)	a partir de 14.05.2016
De: Professor de Educação Básica II M 04 D Para: Professor de Educação Básica II M 04 E Aiko Yolanda Matsuno(matr. 96.802)	a partir de 20.05.2016
De: Psicólogo 09 D Para: Psicólogo 09 E Valeria Fusco Costa Lima(matr. 93.650)	a partir de 12.05.2016
De: Servente de Escola 04 B Para: Servente de Escola 04 C Maria Isabel de Carvalho(matr. 143.823) Marinalva Enedina de Souza(matr. 143.825) Massilene de Bulhoes(matr. 143.826)	a partir de 28.05.2016 a partir de 23.05.2016 a partir de 27.05.2016
De: Servente de Escola 04 C Para: Servente de Escola 04 D Conceição Aparecida dos Santos Aquino(matr. 155.300) Zenair Cavalcanti(matr. 157.233)	a partir de 12.05.2016 a partir de 10.05.2016
De: Servente de Escola 04 D Para: Servente de Escola 04 E Andréia Barbosa da Silva Ramos(matr. 157.104) Estelina Maria de Lima Lanutti(matr. 157.479)	a partir de 31.05.2016 a partir de 05.05.2016
De: Servente de Escola 04 E Para: Servente de Escola 04 F Fátima Ferraz Santos(matr. 136.106)	a partir de 19.05.2016
De: Servente de Escola 04 G Para: Servente de Escola 04 H Tereza Pereira de Mello Oliveira(matr. 35.265)	a partir de 27.05.2016

De: Técnico de Enfermagem 13 A Para: Técnico de Enfermagem 13 B Amauri Gomes(matr. 182.104)	a partir de 03.05.2016
De: Técnico de Enfermagem 13 A Para: Técnico de Enfermagem 13 C Bartolomeu Rasquinho Fonseca(matr. 182.467) Darcy Alves Oliveira Sena(matr. 182.487)	a partir de 17.05.2016 a partir de 17.05.2016
De: Técnico de Enfermagem 13 A Para: Técnico de Enfermagem 13 D Rogerio dos Santos(matr. 182.298)	a partir de 12.05.2016
De: Técnico de Enfermagem 13 A Para: Técnico de Enfermagem 13 E Alessandra Janaina Fenner Jose(182.183)	a partir de 05.05.2016
De: Técnico de Enfermagem 13 B Para: Técnico de Enfermagem 13 C Nadir Ramos da Silva(matr. 129.146)	a partir de 29.05.2016
De: Técnico de Enfermagem 13 C Para: Técnico de Enfermagem 13 D Josileide Satiro Queiroz(matr. 130.270) Marco Antonio Cavalcante Gouveia(matr. 129.308) Ozana Dias da Silva Souza(matr. 131.007)	a partir de 17.05.2016 a partir de 28.05.2016 a partir de 10.05.2016
De: Técnico de Enfermagem 13 D Para: Técnico de Enfermagem 13 E Dirce Teixeira da Silva(matr. 95.321) Maria de Oliveira Taipina(matr. 95.429) Waldirene Mosca de Almeida(matr. 180.262)	a partir de 03.05.2016 a partir de 18.05.2016 a partir de 16.05.2016
De: Técnico de Enfermagem 13 G Para: Técnico de Enfermagem 13 H Lucinda Aparecida de Melo(matr. 95.426)	a partir de 14.05.2016
De: Técnico de Esportivo de Basquetebol 09 D Para: Técnico de Esportivo de Basquetebol 09 E Cristiano Cedra(matr. 97.514) Marcelo Ferreira de Arruda(matr. 97.513)	a partir de 19.05.2016 a partir de 25.05.2016
De: Técnico de Esportivo de Basquetebol 09 L Para: Técnico de Esportivo de Basquetebol 09 M Luiz Antonio Lino(matr. 31.361)	a partir de 19.05.2016

De: Técnico de Esportivo de Futebol de Salão 09 I
Para: Técnico de Esportivo de Futebol de Salão 09 J
Antonio Carlos Buzato(matr. 31.558) a partir de 17.05.2016

De: Técnico de Esportivo de Voleibol 09 L
Para: Técnico de Esportivo de Voleibol 09 M
Edson Roberto de Moura(matr. 31.251) a partir de 09.05.2016

De: Técnico em Radiologia 14 D
Para: Técnico em Radiologia 14 E
Jose Maria Nogueira(matr. 90.933) a partir de 20.01.2016

De: Telefonista 01 G
Para: Telefonista 01 H
Francisca Rodrigues Mendes(matr. 37.031) a partir de 19.05.2016

Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 B
Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 C
Gerson Carnaúba Rocha(matr. 143.769) a partir de 27.05.2016
Leandro Santos Costa(matr. 141.390) a partir de 11.05.2016
Marcelo Schenk Lima(matr. 143.794) a partir de 29.05.2016
Valdir Manoel de Oliveira(matr. 143.796) a partir de 26.05.2016

Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 G
Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 H
Daniel Araujo(matr. 28.500) a partir de 11.01.2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2439 / 17 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992 e Lei Complementar Nº 282 de novembro de 2014. **RESOLVE**:- **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO/ADJUNTO:

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 D
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 E
Izilda Aparecida Gomes Costa de Godoi(matr. 96.411) a partir de 17.05.2016

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 E
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 F
Sandra Braga de Oliveira Sorroche(matr. 99.932) a partir de 02.05.2016

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 02 D
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 02 E
Francigleide de Sousa Rocha(matr. 94.909)
Gisele Vitoria Torres(matr. 94.184)
Luciene Theodoro de Oliveira Albuquerque(matr. 96.224)
09.05.2016
Maria Betania Cavalvante dos Santos Stoian(matr. 94.933)
13.05.2016
Rejane Beatriz de Oliveira Duarte Leite(matr. 94.028)
Silvana Aparecida Correa Fazione(matr. 96.423)
Simone Cristina de Almeida(matr. 94.036)

a partir de 04.05.2016
a partir de 14.05.2016
a partir de 24.05.2016
a partir de 01.05.2016
a partir de 03.05.2016
a partir de 24.05.2016

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 02 E
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 02 F
Luzinete Antonio da Silva(matr. 100.497)

a partir de 10.05.2016

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 03 D
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 03 E
Elizonete Dias Santos do Carmo(matr. 94.083)
Ester Camilo Teixeira(matr. 94.605)
Maria das Graças Alves Silva(matr. 96.225)
Nilza Gonçalves da Silva(matr. 96.280)

a partir de 14.05.2016
a partir de 01.05.2015
a partir de 23.05.2016
a partir de 12.05.2016

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 03 F
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 03 G
Maria Cristina da Silva Leal(matr. 97.421)

a partir de 16.05.2016

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 D
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 E
Francisca Nilda Ribeiro de Barros(matr. 97.411)
Maria das Graças Torres Lira Nascimento(matr. 96.415)
26.05.2016
Marília Fiuza Teles Christensen(matr. 94.030)

a partir de 18.05.2016
a partir de 08.05.2016

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 D
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 E
Patrícia Regina de Paiva Dias(matr. 97.428)

a partir de 23.05.2016

De: Professor de Educação Básica II - Adjunto M 04 D
Para: Professor de Educação Básica II - Adjunto M 04 E
Márcia Cristina Precipito Nunes(matr. 96.485)

a partir de 06.05.2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 003/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ENFERMEIRO OBSTÉTRICO
MANDADO DE SEGURANÇA - POSSE E EXERCÍCIO
PROCESSO DIGITAL N° 1014295-81.2017.8.26.0405
MANDADO N° 405.2017/031190-7

Em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Osasco - Foro de Osasco - 1ª Vara da Fazenda Pública - MANDADO DE SEGURANÇA - POSSE E EXERCÍCIO - PROCESSO DIGITAL N° 1014295-81.2017.8.26.0405, MANDADO N° 405.2017/031190-7, fica convocada para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, a candidata ADRIANA TAMBEIRO SALVADOR, classificada em 68º lugar para o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO OBSTÉTRICO.

A candidata deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado a Rua Eclílio Viviani nº 109 - Jardim Bussocaba - Osasco/SP – Osasco, onde será submetida a exame médico pré-admissional e deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerada apta, deverá apresentar-se munida de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapta será eliminada do certame, conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "n", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Cargo: ENFERMEIRO OBSTÉTRICO

Candidato : ADRIANA TAMBEIRO SALVADOR - CLASSIFICAÇÃO: 68º

Exame Médico pré-admissional e entrega de documentos:DIA 30/06/2017 ÀS 08:30 horas.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o

cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

> Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

> apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

> Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta)

dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

> Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.

> Documento de Escolaridade:(Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau)

>SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

REQUISITO DE ESCOLARIDADE E DO CARGO:

- ENFERMEIRO OBSTÉTRICO: Certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e 06 (seis) meses de experiência comprovada na área de atuação. Para a especialidade Obstétrico, além do especificado acima, os candidatos portadores de diploma ou certificado de Obstetriz ou de Enfermeiro Obstétrico estarão aptos a concorrer por uma das vagas.

Osasco, 27 de junho de 2017.

SERGIO DI NIZO

Secretário de Administração

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2014 EDITAL DE 77ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS DE:

- COZINHEIRO
- OFICIAL ADMINISTRATIVO
- FISCAL TRIBUTÁRIO - 1ª CLASSE
- AUXILIAR DE COPA E COZINHA

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1 , 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua Eclílio Viviane nº 109 - Vila Campanesa – Osasco, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame, conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "M", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

- COZINHEIRO

CLASSIFICAÇÃO: 647 ao 660 - DIA 06/07/2017 ÀS 08:00 h

- AUXILIAR DE COPA E COZINHA

CLASSIFICAÇÃO: 40 ao 43 - DIA 06/07/2017 ÀS 08:30 h

- OFICIAL ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO: 231 ao 240 - DIA 07/07/2017 ÀS 08:00 h

CLASSIFICAÇÃO: 241 ao 250 - DIA 07/07/2017 ÀS 08:30 h

CLASSIFICAÇÃO: 251 ao 260 - DIA 07/07/2017 ÀS 09:00 h

- FISCAL TRIBUTÁRIO - 1ª CLASSE

CLASSIFICAÇÃO: 26º - DIA 07/07/2017 ÀS 09:30 h

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- > Documento de Escolaridade:Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar.
- >SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- FISCAL TRIBUTÁRIO 1ª CLASSE: Certificado, devidamente registrado, de curso de Nível Superior Completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

- OFICIAL ADMINISTRATIVO: certificado, devidamente registrado, de curso

de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e conhecimento em informática.

- COZINHEIRO: Ensino Fundamental Incompleto (no mínimo, até o 5º ano de escolaridade).

- AUXILIAR DE COPA E COZINHA: Ensino Fundamental incompleto (no mínimo, até o 5º ano de escolaridade).

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 27 de junho de 2017.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 003/2014 EDITAL DE 78 ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS DE:

- ENFERMEIRO
- ENFERMEIRO OBSTÉTRICO
- MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1, 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua Eclílio Viviani nº 109 - Vila Campanina - Osasco, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame, conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "n", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

- ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO: 495º - DIA 07/07/2017 ÀS 10:00h

- MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

CLASSIFICAÇÃO: 104 ao 105 - DIA 07/07/2017 ÀS 10:00h

- ENFERMEIRO OBSTÉTRICO

CLASSIFICAÇÃO: 91º - DIA 07/07/2017 ÀS 10:00h

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;

- > RG. – Cédula de identidade;

> CPF;
 > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
 > Título de Eleitor;
 > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
 > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
 > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
 > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
 > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
 > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
 > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
 > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
 > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
 > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
 > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
 > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
 > Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.
 > Documento de Escolaridade:(Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau)
 >SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- ENFERMEIRO: Certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e 06 (seis) meses de experiência comprovada na área de atuação.

- ENFERMEIRO OBSTÉTRICO: Certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e 06 (seis) meses de experiência comprovada na área de atuação. Para a especialidade Obstétrico, além do especificado acima, os candidatos portadores de diploma ou certificado de Obstetriz ou de Enfermeiro Obstétrico estarão aptos a concorrer por uma das vagas.

- MOTORISTA DE AMBULÂNCIA: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Fundamental completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria “D” (COM DATA DE VALIDADE NO ATO DA POSSE) e Certidão de Prontuário da Carteira Nacional de Habilitação.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 27 de junho de 2017.
 SÉRGIO DI NIZO
 Secretário de Administração

PROCESSO SELETIVO N° 049/2016 **EDITAL DA 11ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA** **E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Rogério Lins Wanderley, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, convoca os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA

EMPREGO: AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL - FEMININO

CLASSIFICAÇÃO: 233º ao 294º

DATA : 05/07/2017

HORÁRIO : 15h:00

Local de realização da entrevista:

Secretaria de Assistência Social
 Rua da Saudade, 180 – Bela Vista - Osasco – SP

2.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

EMPREGO: AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL - FEMININO

CLASSIFICAÇÃO: 233º ao 242º DATA : 09/08/2017 HORÁRIO : 13h:00

CLASSIFICAÇÃO: 243º ao 252º DATA : 09/08/2017 HORÁRIO : 13h:30

CLASSIFICAÇÃO: 253º ao 262º DATA : 09/08/2017 HORÁRIO : 14h:00

CLASSIFICAÇÃO: 263º ao 272º DATA : 09/08/2017 HORÁRIO : 14h:30

CLASSIFICAÇÃO: 273º ao 282º DATA : 09/08/2017 HORÁRIO : 15h:00

CLASSIFICAÇÃO: 283º ao 294º DATA : 10/08/2017 HORÁRIO : 13h:00

2.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

EMPREGO: AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL - FEMININO

CLASSIFICAÇÃO: 233º ao 242º DATA : 15/08/2017 HORÁRIO : 09h:00

CLASSIFICAÇÃO: 243º ao 252º DATA : 15/08/2017 HORÁRIO : 09h:30

CLASSIFICAÇÃO: 253º ao 262º DATA : 15/08/2017 HORÁRIO : 10h:00

CLASSIFICAÇÃO: 264º ao 273º DATA : 16/08/2017 HORÁRIO : 09h:00

CLASSIFICAÇÃO: 274º ao 283º DATA : 16/08/2017 HORÁRIO : 09h:30

CLASSIFICAÇÃO: 284º ao 294º DATA : 16/08/2017 HORÁRIO : 10h:00

3.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. Após a entrevista O candidato APROVADO, deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

a) 02 (duas) fotos 2x2;

b) Cédula de Identidade (RG);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;

e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;

(NÃO SERÃO ACEITOS CARTÃO CIDADÃO, BOLSA FAMILIA OU CERTIDÃO EMITIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL)

f) Comprovante de Escolaridade:

-Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;

-Documento relativo a Especialização, quando for o caso;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,

- da página com foto;

- da qualificação civil;

h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);

i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;

k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.

l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);

m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;

o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

SOMENTE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS APÓS A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 27 de junho de 2017.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

Comunicamos que está SUSPENSO “sine die” o Pregão Presencial nº 005/2017

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.359/2016 – SECRETARIA DE FINANÇAS - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM E INTERNET PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO para análise do Edital e seus Anexos. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 26 de junho de 2017.

Franz Felipe da Luz

Diretor DCLC

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017

PROCESSO Nº 04.107/2017 – SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE VELAS VOTIVAS,

O Diretor comunica que fica PRORROGADA a Abertura do certame do dia 30 de junho de 2017, para o DIA 11 de julho de 2017, tendo em vista alterações no Anexo I do Edital. O novo Edital estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível no sítio: www.comprasnet.gov.br. Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 28/06/2017 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/07/2017 às 09h00min.

Osasco, 27 de junho de 2017.

Franz Felipe da Luz

-Diretor DCLC-

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 023/17 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts.

2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 10985/17) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 173.548, por infração ao(s) art(s). 23 da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão conforme previsto no artigo 17, inciso I da referida Lei Disciplinar Municipal.

Osasco, 24 de maio de 2017.

ANTONIO SINVAL MIRANDA

Diretor do Departamento de

Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 022/17 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts.

2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 9095/17) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 176.321, por infração ao(s) art(s). 23 da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão conforme previsto no artigo 17, inciso I da referida Lei Disciplinar Municipal.

Osasco, 24 de maio de 2017.

ANTONIO SINVAL MIRANDA

Diretor do Departamento de

Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 024/17 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts.

2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 10984/17) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 177.302, por infração ao(s) art(s). 23 da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão conforme previsto no artigo 17, inciso I da referida Lei Disciplinar Municipal.

Osasco, 24 de maio de 2017.

ANTONIO SINVAL MIRANDA

Diretor do Departamento de

Procedimentos Disciplinares

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 012/ 2017

GUSTAVO ANITELLI, Secretário Municipal da Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

TORNAR PÚBLICO o resultado do processo seletivo para utilização dos espaços culturais administrados pela Secretaria de Cultura de Osasco, conforme Edital 1346/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 22 de junho de 2017.

GUSTAVO ANITELLI
Secretário da Cultura

PORTARIA INTERNA – SC 012/17

LISTA DOS CLASSIFICADOS PARA ATRIBUIÇÃO DE DATAS PARA UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA CULTURA DE OSASCO – 2017

Horários para comparecimento à Escola de Artes César Antonio Salvi, para escolha do local e data das apresentações:

DIA 26/06, SEGUNDA-FEIRA

- HORÁRIO DAS 10H00

1. André Menck Melo de Quevedo - Les Autres Gars
2. Einat Falbel - Café Azedo
3. ONG "Vozes da Capela" (Inez Pereira e Adalberto Trevizan) - Show de Talentos
4. Andre Rodrigues Domiciano - Vamos a Guerra Filhos da Terra
5. Celia Regina de Oliveira - Viajando Pelo Basil Através da Poesia

- HORÁRIO DAS 11H00

6. Daniel Agostinho Bueno - Festival Petit Pass Junior
7. Charles Aves Holanda - Exposição da peça O Segredo da Noite
8. Ingrid Aguiar Borges - A Cloaca e Poética dos Mitos
9. Bianca Evangelista Moreno - Compra-se um sonho
10. Cilvana Felix - Movendo o Planeta

- HORÁRIO DAS 14H00

11. Cintia Aureliano Antonio - Bazar Nossa Nossa
12. Deise Daine de Oliveira - Coletivas Eventos e Multi Artes
13. Renato Reis - Olhos Negros
14. Elaine Lacerda - A Caixa de Pandora
15. Samuel Gomes da Silva - A pedra encantada

- HORÁRIO DAS 15H00

16. Aline Andrade Rodrigues - 4ª Amostra de Dança de Osasco
17. Jéssica Duran Tunes - Tramarias
18. Rodrigo Marques Foresto - Escamboz
19. Thiago Filipe Garcia Leite - O nome dela é Valdemar
20. Academia Panteras - Grease, Nos Tempos da Brilhantina

DIA 27/06, TERÇA-FEIRA

- HORÁRIO DAS 10H00

21. Cia 7&8 (Marcus Vinicius Serinhano) - Nova Direção
22. Dairzey de Santana Nascimento - Manoela, Manoel e o Coronel
23. Camila Arruda Marques - 6º Encontro de Dança do VENTRE
24. Academia Alexan - Descendentes
25. Studio Hayat - Gira Mundo da Dança

- HORÁRIO DAS 11H00

26. Carla Marco de Carvalho - Tem doce
27. Sopro Cia de Dança (Sergio Amorim) - Soproconvida
28. Coletivo Acuantes - Flamenco em Fiesta
29. Academia Wynner - Technology
30. Alvaro Henrique Dias Lelis - Oz JAM

- HORÁRIO DAS 14H00

31. Bruno Moreira Ramos - Branca De Snow e os Sete Ah Não!
32. Elio de Jesus Bueno - Sons da Alma
33. Lucas Gabriel Domingues de Almeida - Sampa Guitar Duo Plays Antique Song
34. Murilo Marques - Agrarias
35. Orlando Carlos Dalberto Battistini - O Leão e o Ratinho

- HORÁRIO DAS 15H00

36. ONG Crianças do Bem - Sonho ou Pesadelo?
37. Rodrigo Santos Parlerosi - Meneio
38. Colégio Primeiro Mundo (Karina Paizani Matheus) - Tempos bons que podem voltar
39. Felipe Antonio Delgado - Brincando com a Brodway
40. Giovani Baroni Raduan Miguel - Sukia II Porno

DIA 28/06, QUARTA-FEIRA

- HORÁRIO DAS 10H00

41. Luiz Carlos Checchia - Balaio Liberta
42. Aline Menezes Pavani - A formiga e a folhinha
43. Flavia Siervo Mathias - Pensamentos Urbanos
44. AAL Sete Academia - Dvertissements e Suite Dom Quixote
45. Daniele Epitalette Popak Samogim - Em Busca do PaPai Noel

- HORÁRIO DAS 11H00

46. Dirce Bispo da Silva - Circo Ternura
47. JLL – Laercio da Conceição Alves - Chamo a ti
48. Renato Caxeiro - Écue
49. Valter Oliveira Mendes - Projeto Sonhos
50. Vinicius Aguiar Canela - DR – Discutindo a relação

- HORÁRIO DAS 14H00

51. Amanda Rimundo Bueno da Silva - Branca de Neve e os Sete Anões
52. Anny Caroline Silva - 5ª Amostra de Dança do Ventre
53. Clayds Zwing - A Princesa e o Sapo
54. Hermes Evanir Santos - Sabe Quem Dançou
55. Wesley Nascimento Cruz Santana - OS PROBLEMAS DE IRINA ME PRECEM BANAIS

- HORÁRIO DAS 15H00

56. Edde Cardoso - Os Smurfs e a vila perdida
57. Andréia Bertanha - O pequeno Príncipe
58. Ana Claudia Borges – Estúdio de Dança Mulheres
59. Gabriel Souza - Light Spot
60. Lurimar Martins Vianna - Antes só que mal assombrado

- HORÁRIO DAS 16H00

61. Eny Maria de Oliveria - Caxinhos Dourados em Masha e o Urso
62. Leila Magali do Carmo - Trols
63. Alberto Centurião - Amor de Renúncia
64. Juliane Maria dos Santos - Origens e Trajetos Das Artes
65. Ivanildo Manoel Silva - A Menina e o Urso e a Abelha Abelhuda
66. Daniela Fernandes Maria - Para onde vai Maria, menino João?
67. Vania Angela de Sousa - Cinderela
68. Ana Claudia Giannini Borges - Mulheres na Dança
69. Marcos Eduardo do Amaral - Alice no País das Maravilhas

INAPTO

1. Daniele Cristina Oliveira - A Poesia do Posar
2. Dryelle Celestino de Almeida - Encontro Bailarinístico
3. Edson Santos de Lima - Feira de Artes Círculo Oz
4. Rafael da Conceição Santos - O Reino de Sspam

Local: Escola de Artes César Antonio Salvi

R. Ten. Avelar Pires de Azevedo, 360 - Centro, Osasco - SP, 06016-060

SECRETARIA DE SAÚDE***POR*TARIA INTERNA N.º 022/17**

"Dispõe sobre a Comissão de Mortalidade Materno/Infantil do Hospital e Maternidade Amador Aguiar"

JOSÉ CARLOS VIDO, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

1. Constituir Comissão de Mortalidade Materno/Infantil do Hospital e Maternidade Amador Aguiar que será composta pelos servidores:

- * Dr. Alfredo de Paula Eduardo Junior - CRM 41.766;
- * Dra. Ana Cristina Meira Vasconcelos - CRM 40.123;
- * Dra. Sandra Dircinha Teixeira de Araújo Moraes - CRM 49.549;
- * Enf^a Daiane Marques da Silva - COREN 280.168

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de junho de 2017.

JOSÉ CARLOS VIDO

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO

Processo: 002690/17

Interessado: Condomínio José Carreira

INDEFERIDO

Processo: 001663/17

Interessado: Marina Emiko Otsubo

INDEFERIDO

Processo: 005746/17

Interessado: Luiza Maire Yoshino

INDEFERIDO

Processo: 005812/17

Interessado: Edson Alves Nascimento

INDEFERIDO

Processo: 006297/17

Interessado: Martinho Gomes Jardim

INDEFERIDO

Processo: 006487/17

Interessado: MFX Comércio de Bebidas e Alimentos Ltda. ME

INDEFERIDO

Processo: 008888/17

Interessado: Evandro Carlos Aragoni

INDEFERIDO

II – Publique – se,

II – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário das servidoras e arquivo em pasta funcional.

RAIMUNDO PEREIRA NETO

Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal

Diretor do Depto. de Segurança Urbana

PORTARIA Nº. 054/DSU/GCM/2017.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM VALDIREZ ALEXANDRINO CAETANO matrícula 148.700 e o GCM LEANDRO DE ALMEIDA RIBEIRO matrícula 176.885, os quais no dia 08/03/2017 em patrulhamento pelo Jardim Conceição, avistaram um veículo estacionado em local proibido, ao realizar consulta no sistema SINESP, constatou ser o referido automóvel produto de roubo. Assim foi contatada a vítima, a qual se fez presente. À vista disso, foi apresentada a ocorrência a Autoridade Policial, que determinou a lavratura da ocorrência e a entrega do veículo a seu proprietário.

O trabalho da equipe contou com o apoio do Inspetor Paulo Henrique, do GCM Nogueira, do GCM Marival e do GCM Maxuel, para que houvesse um desfecho bem sucedido, todos trabalhando em prol do bem da população.

II – Publique – se,

II – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

RAIMUNDO PEREIRA NETO

Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal

Diretor do Depto. de Segurança Urbana

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PORTARIA Nº. 053/DSU/GCM/2017.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar a GCM JACK CINARA MATOS MARQUES matrícula 110.573 e a GCM NOEMIA TENÓRIA DA SILVA CASTRO matrícula 110.319, as quais no dia 06/03/2017 em rondas pelo Parque Cachoerinha, foram solicitadas por um munícipe, o qual informou que naquela rua havia um veículo em estado de abandono. De imediato seguiram para averiguar a denúncia, onde foi localizado o veículo, sendo que o mesmo já constava queixa de furto. Motivo pelo qual, foi feito contato com a vítima, orientando a mesma a se dirigir ao local, para que fosse conduzida juntamente com seu veículo ao Distrito Policial, para a elaboração da ocorrência de natureza, localização, apreensão e entrega de veículo. Mais um bem restituído ao seu proprietário graças ao empenho das Guardas Civis que, com dedicação e atenção no patrulhamento, possibilitaram a aproximação do munícipe e solucionaram seu problema.

PORTARIA Nº. 055/DSU/GCM/2017.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM VALDIREZ ALEXANDRINO CAETANO matrícula 148.700 e o GCM LUIZ FERNANDO MIRANDA LOPES matrícula 18.489, os quais no dia 12/03/2017 foram acionados pela GCCOM para averiguar um veículo abandonado pelo Jardim Padroeira. Lá chegando, depararam-se com o referido automóvel, o qual constava queixa de roubo no COPOM da Policia Militar. Diante do fato, se dirigiram a Delegacia de Policia para apresentar a ocorrência. A vítima foi informada e requisitada a comparecer para que fosse feita a restituição de seu veículo, a mesma relatou que na madrugada do mesmo dia, conduzia seu

automóvel, quando dois indivíduos a abordou e com arma em punho exigiu os seus pertences, bem como fugiram levando seu veículo.

Os GCMs com empenho e dedicação, possibilitaram a restituição do bem ao cidadão minimizando assim, os danos causados pela ação delituosa que o mesmo sofreu.

II – Publique – se,

II – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

RAIMUNDO PEREIRA NETO

Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal

Diretor do Depto. de Segurança Urbana

PORTARIA Nº. 056/DSU/GCM/2017.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar a GCM ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA matrícula 110.278 e a GCM EDNEUZA DE OLIVEIRA FERNANDES matrícula 110.287, as quais no dia 12/03/2017 no empenho como ronda escolar na EMEF Maestro Domingos Blasco, pelo Jardim Belmonte, avistaram um veículo em estado de abandono com as portas abertas em um terreno baldio, realizaram consulta no sistema, onde foi confirmado que se tratava de produto de roubo, assim com o apoio do GCM Milton e da GCM Noêmia, tomaram as providências e entre estas a localização da vítima que compareceu ao Distrito Policial, onde a autoridade de plantão determinou a entrega de seu veículo.

Nesta ocorrência se evidencia a amplitude da ronda escolar, a qual atende toda a comunidade escolar, ou seja, além da visita à escola, o seu entorno também é patrulado e, assim foi possível a recuperação do bem que havia sido subtraído, devido ao empenho dos que desenvolveram essa tarefa.

II – Publique – se,

II – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário das servidoras e arquivo em pasta funcional.

RAIMUNDO PEREIRA NETO

Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal

Diretor do Depto. de Segurança Urbana

PORTARIA Nº. 057/DSU/GCM/2017.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM Classe Distinta ANTONIO CARLOS DE SOUZA matrícula 18.419 e o GCM GENIVALDO JOSE DA SILVA matrícula 176.892, os quais no dia 12/03/2017 em patrulhamento pelo Bairro Presidente Altino, depararam com um caminhão estacionado em estado de abandono, razão pela qual realizaram a consulta pelo número de sua placa, verificando-se então tratar-se de produto de roubo. Em contato com a vítima, a mesma compareceu ao local dos fatos e conduziu o veículo até a delegacia de polícia, onde a autoridade policial determinou a elaboração da ocorrência e determinou a entrega ao proprietário. Os GCMs, com tirocínio conseguiram identificar a irregularidade no caminhão, mesmo se tratando de uma área onde diversos outros veículos desse porte ficam estacionados, demonstrando que o patrulhamento preventivo e comunitário bem realizado, leva ao trabalho bem sucedido.

II – Publique – se,

II – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

RAIMUNDO PEREIRA NETO

Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal

Diretor do Depto. de Segurança Urbana

PORTARIA Nº. 058/DSU/GCM/2017.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM ALEXANDRE PEREIRA matrícula 18.473 e o GCM PAULO S. GARGANTINI matrícula 176.897, os quais no dia 12/03/2017 em patrulhamento pela Avenida Visconde de Nova Granada, perceberam dois indivíduos em uma motocicleta em atitudes suspeitas, os quais ao avistarem a aproximação dos GCMs, empreenderam fuga, porém, não indo muito longe perderam o controle da moto caindo ao solo, mas continuaram a fuga a pé se homiziando em uma comunidade, deixando para traz a motocicleta. Sendo assim, a motocicleta foi conduzida ao Distrito Policial, onde compareceu o proprietário, o qual declarou ter sofrido um roubo momentos antes, motivo este, a autoridade policial determinou a elaboração do feito, apreensão e entrega do veículo a vítima.

Pela atenção e tirocínio dos profissionais agentes da segurança pública, os infratores não obtiveram êxito no delito, e o veículo da vítima foi recuperado sem danos, graças à vigilância constante e aproximada dos Guardas que desempenham seu trabalho em função do bem estar do cidadão.

II – Publique – se,

II – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

RAIMUNDO PEREIRA NETO

Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal

Diretor do Depto. de Segurança Urbana

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

EXTRATO DE ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Convite n 006/2017

Processo nº 028/2016

Objeto: Aquisição de material para piso e pintura - CCIPMO

Abertura: 26/026/2017 às 10:00 hs

Empresa Classificada: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA

Valor Global: R\$ 9.400,56 (Nove mil e quatrocentos reais e cinqüenta seis centavos)

Osasco, 26 de junho de 2017

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

Presidente - IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Atendendo à determinação da Previdência Social, através da Portaria nº 440, de 09 de outubro de 2013, Art. 3º, inciso VIII, alínea "g", segue para publicidade o calendário com previsão das reuniões do Comitê de Investimentos para o 2º semestre do ano de 2017, que ocorrerão na sede deste Instituto.

Reunião do Comitê de Investimentos

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
10	14	11	16	13	04
24	28	25	30	27	18

Att.:

Patrícia Aquino de Oliveira

Supervisora de Mercado Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



CREDECIMENTO DE ADMINISTRADORAS, GESTORAS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Conforme Portaria nº 086/2015 de 02/04/2015 do Instituto de Previdência do Município de Osasco, as seguintes Instituições Administradoras e Gestoras de Fundos de Investimentos, estão credenciadas e autorizadas a administrar, gerir e captar os recursos do IPMO.

NOME DAS ADMINISTRADORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	23/01/2017
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	16/01/2017
GRADUAL CCTVM S.A.	33.918.160/0001/73	26/09/2016
BNY MELLON SERV. FINANCIEROS DTVM S/A	02.201.501/0001-61	24/01/2017
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	13/01/2017
INTRADER DISTR. DE TIT. E VAL. MOB.LTDA	15.489.568/0001-95	23/01/2017
BRIDGE ADMINISTRADORA RECURSOS LTDA	11.010.779/0001-42	19/01/2017
ORLA DISTR. DE TÍT. E VAL. MOBILIÁRIOS S.A.	92.904.564/0001-77	21/06/2016
PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A	00.806.535/0001-54	23/08/2016
CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA	02.671.743/0001-19	04/10/2016
NOME DAS GESTORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	23/01/2017
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	13/01/2017
BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S/A	62.375.134/0001-44	16/01/2017
INCENTIVO INVESTIMENTOS LTDA.	11.799.797/0001-55	17/02/2017
ÁTICO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA	01.290.707/0001-42	14/02/2017
INTERATIVA INVESTIMENTOS LTDA	10.685.726/0001-69	24/01/2017
GBX ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA	10.790.817/0001-64	29/12/2016
BRIDGE ADMINISTRADORA RECURSOS LTDA	11.010.779/0001-42	19/01/2017
KANSAI GESTÃO DE REC. DE TERCEIROS LTD	11.141.257/0001-80	23/01/2017
FMD GESTÃO DE RECURSOS LTDA	10.446.131/0001-50	18/01/2017
A5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA	07.152.171/0001-85	28/11/2016
TERCON INVESTIMENTOS LTDA	09.121.454/0001-95	14/02/2017
BRIDGE GESTORA DE RECURSOS LTDA	12.608.639/0001-33	20/02/2017
TMJ CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA	11.886.095/0001-09	12/06/2017

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP 06090-030 – Fone: (11) 3652-5566

e-mail: presidencia@ipmo.com.br – site: www.ipmosasco.com.br

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTRARIA Nº 456 de 05/06/2017

I - NOMEAR o (a) senhor (a) ALESSANDRO MIGUEL DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 23.928.146-9, para o cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento em comissão, a partir de 05 de junho de 2017.

PORTRARIA Nº 639 de 21/06/2017

I - LOTAR o (a) servidor (a) MACIEL RIGUETO DE CARVALHO, para prestar serviços junto à Seção de Serviços e Atividades Complementares, a partir de 14 de junho de 2017.

PORTRARIA Nº 640 de 21/06/2017

I - LOTAR o (a) servidor (a) FREDSON BENTO DA SILVA, para prestar serviços junto ao Centro de Informática, a partir de 14 de junho de 2017.

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Ratifico a dispensa de licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II, para aquisição de HDs para servidor IBM, no valor de R\$ 7.773,00 (Sete mil, setecentos e setenta e três reais), a favor da empresa A.C.I. Informática Ltda., efetuada por Compra Direta.

Processo Administrativo nº 11.402/2017.

*Osasco, 07 de junho de 2017.
Dr. Elissandro Márcio Silva Lindoso
Presidente*

ERRATA

PORTRARIA Nº 625 de 12/06/2017

Onde se lê: MAXIMILLIAN CARDOSO HEVIA
Leia-se: MAXIMILIAN CARDOSO HEVIA



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 04/2017

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNÍCPIO DE OSASCO, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 836/69, bem como o disposto no Decreto Municipal nº 7.597/93, no Decreto Municipal nº 10.087/08 e na Resolução nº 5/92;

R E S O L V E:

Art. 1º - Os contratos em vigência na Câmara Municipal de Osasco terão como gestores e fiscais, para todos os efeitos legais, os funcionários designados no quadro abaixo;

Contrato	PA	Contratado	Gestor	Fiscal
01/2014	9287/2013	CEPEMET – Centro de Psicologia e Medicina do Trabalho S/S Ltda – ME	Silvia Pereira dos Santos Freitas	Celia Fátima da Silva Favareto
05/2016	5332/2016	Smart Clean Produtos de Higiene e Descartáveis Ltda. ME	Leandro Rodrigues Cruz	Reinaldo dos Santos
02/2013	2317/2013	SB 11 Paisagismo Ltda - ME	Monica Cristina Pereira de Godoy	Etelvina Mendes da Silva
04/2015	5018/2013	Benedita de Lourdes Ramalho	Monica Cristina Pereira de Godoy	Etelvina Mendes da Silva
06/2011	5250/2007	Giga TV Ltda - EPP	Tainá Damasceno	Eudes Donizete de Souza
05/2015	5282/2015	RDM Sistema de Gestão Ltda-ME	José Dutra de Freitas Junior	Fredson Bento da Silva
04/2014	5084/2014	Impress Comércio e Suprimentos de Copiadoras Ltda - EPP	José Dutra de Freitas Junior	Fredson Bento da Silva
06/2014	6155/2014	FAPETEC – Fundação de Apoio e Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura	Tainá Damasceno	Eudes Donizete de Souza
07/2014	5461/2014	Blockbit Tecnologia Ltda	José Dutra de Freitas Junior	Fredson Bento da Silva
06/2012	4923/2012	Imprensa Oficial do Estado S/A	MarciaC. Pachere Freitas	Angelita Vale Olivetti Gomes
11/2015	1982/2014	Telefônica Brasil S.A.	Monica Cristina Pereira de Godoy	Etelvina Mendes da Silva
09/2013	10027/2013	Skymail Serviços de Computação e Provimento de Informação Digital Ltda.	José Dutra de Freitas Junior	Fredson Bento da Silva
01/2013	369/2013	Rigolin Advocacia	Rafael Feijó Munhoz	Camilo de Lelis Nogueira



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

02/2017	592/2017	Makpel Comercial Ltda.	Leandro Rodrigues Cruz	Reinaldo dos Santos
03/2017	592/2017	CDC Comércio e Dist. Cotrim Eirelli EPP.	Leandro Rodrigues Cruz	Reinaldo dos Santos
04/2017	592/2017	Papa's Comércio e Distribuidora de Alimentos Eirelli EPP	Leandro Rodrigues Cruz	Reinaldo dos Santos
06/2017	772/2017	Bruna Biazoli de Oliveira MEI	Leandro Rodrigues Cruz	Reinaldo dos Santos
07/2017	772/2017	CDC Comércio e Distribuidora Cotrim Eirelli EPP	Leandro Rodrigues Cruz	Reinaldo dos Santos
08/2017	772/2017	Makpel Comercial Ltda.	Leandro Rodrigues Cruz	Reinaldo dos Santos
03/2014	5471/2014	Caixa Econômica Federal	Silvia Pereira dos Santos Freitas	Rafael Feijó Munhoz
09/2015	4688/2015	Infoready Tecnologia Ltda.	José Dutra de Freitas Junior	Fredson Bento da Silva
05/2017	78/2017	Vicente D'Arco Imóveis Eireli	Monica Cristina Pereira de Godoy	Etelvina Mendes da Silva

Art. 2º. Compete ao Gestor do contrato o quanto estabelecido na Lei 8.666/93, bem como avaliar de forma correta os prazos de execução, prazos de vencimento, os prazos de entrega, tecnologias e equipamentos empregados, a produtividade, o impacto no custo orçado, de forma a garantir a integralidade do cumprimento.

Art. 3º. Compete ao fiscal do contrato, o quanto estabelecido na Lei 8.666/93, bem como verificar in loco se a execução do objeto do contrato ocorre conforme a especificação predeterminada, seu projeto, sua boa técnica, conforme as normas e procedimentos previstos no contrato.

Art. 4º. Publique-se e registre-se.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 26 de junho de 2017

DR. ELISSANDRO LINDOSO
Presidente

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
1º Vice Presidente



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA
2º Vice-Presidente

RICARDO SILVA
1º Secretário

DRA. REGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO
2º Secretária

VALDENIR LUIZ DE FRANÇA
(NI DA PIZZARIA)
3º Secretário

RALFI RAFAEL DA SILVA
4º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro prazo legal, Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 26 de junho de 2017, Ano LV da Emancipação.

ATO DA MESA Nº 05/2017

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. A utilização dos veículos oficiais e dos veículos destinados a prestação de serviços de transporte da Câmara Municipal de Osasco é regulamentada por este Ato.

Art. 2º São considerados veículos oficiais, os veículos automotores próprios e os locados pela Câmara Municipal de Osasco e têm por finalidade assegurar o transporte de pessoas e bens necessários ao desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal.

Art. 3º A utilização dos veículos oficiais destina-se ao transporte de:

- I – servidores efetivos e comissionados, a serviço da Câmara Municipal de Osasco, devidamente comprovados;
- II – presidente da Câmara Municipal em atividade oficial pertinente ao cargo, ou na representação do Poder Legislativo Municipal;
- III – vereadores, em atividades pertinentes ao cargo;
- IV – assessoria de Vereadores em atividades de caráter institucional inerentes à função e devidamente comprovadas;
- IV – documentos e pequenas cargas referentes ao desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo e da Administração da Câmara Municipal, com a devida comprovação;

Art. 4º Os veículos próprios do patrimônio da Câmara Municipal de Osasco serão conduzidos por servidores efetivos ocupantes do cargo de Motorista, ou Manobrista quando o caso.

Art. 5º Os veículos oficiais provenientes de locação deverão ser locados com motorista para a atividade de transporte.

Art. 6º A utilização de todos os veículos oficiais será efetuada nos dias úteis, nos horários das 08:00 horas às 22:00 horas.

Parágrafo único. A utilização dos veículos fora dos dias e horários previsto no caput deste artigo somente poderá ocorrer em função de atividades legislativas devidamente comprovadas, eventos oficiais, ou ainda em função da manutenção dos veículos.

Art. 7º É vedado o uso dos veículos oficiais:

- I – com a documentação em desacordo com a legislação;
- II – por condutor que não esteja habilitado conforme a legislação determina;
- III - por pessoa não autorizada por este Ato;
- IV – com os equipamentos, itens de segurança ou pneus, em mau estado de conservação, ou sem funcionamento;

Art. 8º Todos veículos oficiais deverão ser devidamente identificados com adesivo e contarão com uso de rastreadores.

Art. 9º Os veículos oficiais próprios deverão ser devidamente segurados contra roubo, furto, acidentes e danos a terceiros, pela Câmara Municipal de Osasco, e os veículos oficiais locados deverão apresentar apólice de seguros nos termos do que for solicitado no contrato.

Art. 10. A guarda dos veículos oficiais próprios da Câmara será mantida na sede do Poder Legislativo.

§ 1º. A guarda de veículos oficiais locados pela Câmara Municipal deverá ser mantida pela empresa proprietária dos veículos em estacionamento com distância nunca superior a um quilometro da sede do Poder Legislativo de Osasco.

§ 2º. Quando em viagem, ou utilização externa distante, deverão ser mantidos os veículos oficiais em local apropriado e seguro.

Art. 11. São deveres dos condutores dos veículos oficiais:

- I - portar os documentos exigidos por lei e apresentá-los aos fiscais de trânsito e da Polícia Rodoviária, sempre que solicitado;
- II - respeitar as leis de trânsito e fazer uso correto do cinto de segurança;
- III - atender rigorosamente às indicações e sinalizações oficiais de trânsito;
- IV - não dirigir sob a influência de álcool ou substância de efeitos análogos;
- V - não ceder a direção a terceiros, exceto em caso de emergência;
- VI - zelar pela limpeza, conservação e manutenção dos veículos sob sua responsabilidade, observando sempre:
 - a – nível de óleo do motor;
 - b – nível dos fluidos de freios, radiador, limpador de para brisa, reservatório de partida fria e qualquer outro necessário ao bom funcionamento do veículo;
 - c – condição de uso dos pneus, baterias e sistema de freios;
 - d – perfeito funcionamento do sistema de faróis, luzes de indicação, limpadores de para-brisas e cintos de segurança de todos os acentos do veículo;
- VII – Notificar a seção de transporte com antecedência de 15 dias sobre a necessidade de renovação de documentos e ou licenças dos respectivos veículos oficiais;
- VIII – Preencher relatório de inspeção do veículo, prévio à utilização do mesmo, com a imediata comunicação a seção de transporte sobre a verificação de qualquer falha ou avaria identificada;
- IX - Zelar pelos veículos e seus assessorios quando de sua circulação, responsabilizando-se por qualquer dano, se agir com culpa ou dolo, mediante resarcimento à Câmara Municipal;

Art. 12. As normas do Código de Trânsito Brasileiro e dos regulamentos próprios de trânsito devem ser rigorosamente observadas pelo condutor de veículo oficial e por seus usuários.

Art. 13. O condutor de veículo oficial é responsável pelas infrações de trânsito, infrações administrativas, danos e avarias causadas aos veículos, nos casos em que caracterizar-se e comprovar-se mau uso, mediante apuração por meio de sindicância.

Art. 14 O controle de circulação de veículo oficial no Município ou fora dele ou ainda durante a realização de viagem será feito por meio do Registro Diário da Utilização do Veículo, no qual constará:

- I – o local de partida;
- II – a quilometragem inicial de partida;
- III – a finalidade do deslocamento;
- IV – o local de chegada;
- V – a quilometragem final de chegada;
- VI – as eventuais ocorrências com o veículo.

Parágrafo único. As fichas de registros diários de utilização dos veículos serão analisadas e arquivadas pela Seção de Transporte da Câmara Municipal para elaboração de relatório mensal de utilização e para fins de auditoria e fiscalização. Havendo qualquer divergência nos dados ou ocorrências evidenciadas nas fichas, a Seção de Transportes deverá comunicar imediatamente a Administração da Câmara Municipal para que sejam tomadas as providências necessárias.

Art. 15. A utilização de veículos para uso fora dos limites de um raio de 70 km do município de Osasco deverá ser precedida, com a devida motivação, de informação ao setor de seção de transporte, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário previsto para a execução da viagem, salvo na hipótese de comprovada urgência e observada as disposições deste Ato.

Art. 16. Para o abastecimento de combustível e a manutenção de veículos oficiais, a Câmara Municipal observará os limites de uso de combustíveis que seguem:

I - Os veículos, individualmente, respeitarão o limite máximo de uso de 350 litros de combustível do tipo gasolina comum ou etanol, por mês, que deverão ser contratados mediante procedimento licitatório próprio.

§ 1º. A cota de consumo de combustível de que trata o inciso I, não será cumulativa em hipótese alguma, e somente motoristas e servidores previamente autorizados poderão abastecer o veículo.

§ 2º. O controle de abastecimento será realizado por meio de Relatório de Consumo do Veículo, cabendo o seu registro a seção de transporte, que constará das seguintes informações:

- a – quilometragem inicial de abastecimento;
- b – quantidade de combustível abastecido;
- c – tipo de combustível abastecido;
- d – número do cupom de abastecimento;
- e – data e horário de abastecimento;
- f – nome do motorista e do funcionário do posto responsável pelo abastecimento;

§ 3º. Os relatórios mensais de controle de abastecimento e quilometragem serão gerados e arquivados pela Seção de Transporte da Câmara Municipal para fins de auditoria e fiscalização. Havendo qualquer divergência nos dados ou ocorrências evidenciadas nos relatórios, a Seção de Transportes deverá comunicar imediatamente a Administração da Câmara Municipal para que sejam tomadas as providências necessárias.

Art. 17. Quando houver necessidade de pagamento de despesas com viagem relativas a estacionamento, pedágio, combustível e eventual manutenção, deverá ser feito o pedido de reembolso acompanhado das devidas notas fiscais, contendo nome do condutor, placa do veículo e horário da despesa.

Art. 18. O descumprimento do disposto neste Ato constitui infração ao dever funcional, a ser apurada em processo administrativo.

Art. 19. Publique-se e registre-se.

Art. 20. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 26 de junho de 2017

DR. ELISSANDRO LINDOSO

Presidente

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA

1º Vice Presidente

CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA

2º Vice-Presidente

RICARDO SILVA

1º Secretário

DRA. REGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO

2º Secretária

VALDENIR LUIZ DE FRANÇA

(NI DA PIZZARIA)

3º Secretário

RALFI RAFAEL DA SILVA

4 Secretário



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA N° 06/2017

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNÍCPIO DE OSASCO, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 836/69, bem como o disposto no Decreto Municipal nº 7.597/93, no Decreto Municipal nº 10.087/08 e na Resolução nº 5/92;

R E S O L V E:

Art. 1º. As faltas ao serviço, até no máximo 12 (doze) dias por ano, não excedendo 02 (duas) por mês, poderão ser abonadas por motivos de doença ou outro motivo justificado, a critério da autoridade competente, no primeiro dia em que o servidor comparecer ao serviço e apresentar o requerimento constante do Anexo I deste Ato.

Parágrafo Único. No caso de falta abonada, o servidor não sofrerá quaisquer descontos em seus vencimentos, considerando como de efetivo trabalho realizado, para todos os efeitos legais.

Art. 2º. Fora dos casos em que couber abono, poderá o servidor solicitar à autoridade competente, no dia imediatamente subsequente, a justificação da falta ou da ausência em determinado período de trabalho, mediante a apresentação do requerimento constante no Anexo I deste Ato.

Parágrafo Único. A justificação da falta ou da ausência, de que trata o **caput**, poderá ser concedida quando o motivo invocado for relevante, de modo a impedir o comparecimento do servidor ao trabalho, oportunidade em que o servidor não sofrerá quaisquer descontos em seus vencimentos, considerando como de efetivo trabalho realizado, para todos efeitos legais.

Art. 3º. Não poderão ser justificadas mais que 02 (duas) faltas por mês e até 12 (doze) por ano.

Art. 4º. Os requerimentos de que tratam os artigos 1º e 2º deverão ser protocolizados diretamente na Coordenadoria de Recursos Humanos, que os anexará ao prontuário do servidor.

Art. 5º. Se comprovado por qualquer meio que houve falsidade das alegações produzidas, com o intuito de obter abono ou justificação, será a falta considerada injustificada, sem prejuízo da apuração de responsabilidade administrativa.

Art. 6º. O servidor deverá comunicar à chefia imediata, no dia imediatamente subsequente ao não comparecimento ao trabalho ou à ausência em determinado período de trabalho.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 1º. O requerimento de abono e/ou justificação de falta ou de ausência deverá ser encaminhado pela Chefia imediata à Coordenadoria de Recursos Humanos, que deverá encaminhar ao Diretor-Secretário, para análise acerca do deferimento ou indeferimento da solicitação do servidor.

§ 2º. Tratando-se de atestado médico, a Coordenadoria de Recursos Humanos encaminhará o documento ao médico do trabalho, quando houver, para análise e, após, ao Diretor-Secretário, para deliberação.

§ 3º. O requerimento de abono e/ou justificação de falta ou de ausência integrará o prontuário do servidor.

Art. 7º. São consideradas faltas injustificadas as que ocorrem sem justa causa, perdendo o servidor o vencimento do dia, descontando-se do tempo de serviço para quaisquer efeitos.

Art. 8º. A Coordenadoria de Recursos Humanos manterá registros adequados e atualizados para que não sejam abonadas ou justificadas faltas ou períodos de ausência que ultrapassem os limites legais.

Art. 9º. O período em que o servidor se ausentar de sua seção, para consulta ou tratamento de sua saúde ou de seus dependentes, será disciplinado no que couber, segundo as normas constantes do Decreto nº 10.087, de 19 de novembro de 2008.

Art. 10º. Fica aprovado o formulário constante do Anexo I deste Ato para uso das Divisões e Seções desta Edilidade.

Art. 11. Publique-se e registre-se.

Art. 12. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 26 de junho de 2017

DR. ELISSANDRO LINDOSO
Presidente

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
1º Vice Presidente

CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

2º Vice-Presidente

RICARDO SILVA
1º Secretário

DRA. REGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO
2º Secretária

VALDENIR LUIZ DE FRANÇA
(NI DA PIZZARIA)
3º Secretário

RALFI RAFAEL DA SILVA
4º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro prazo legal, Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 26 de junho de 2017, Ano LV da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

SOLICITAÇÃO DE JUSTIFICATIVA/ABONO PARA FALTA, ATRASO OU SAÍDA ANTECIPADA.

Nome:		Matrícula:
Lotação:		Cargo:
Data da Ocorrência: / /		Superior Imediato:

MOTIVO:

(<input type="checkbox"/>) POR MOTIVO DE DOENÇA	(<input type="checkbox"/>) ACOMPANHAMENTO DE DEPENDENTE AO MÉDICO/DENTISTA			
(<input type="checkbox"/>) CONSULTA MÉDICA	(<input type="checkbox"/>) ALISTAMENTO MILITAR			
(<input type="checkbox"/>) EXAME MÉDICO	(<input type="checkbox"/>) FALTA SEM JUSTIFICATIVA			
(<input type="checkbox"/>) TRATAMENTO DENTÁRIO	(<input type="checkbox"/>) DOAÇÃO DE SANGUE			
PERÍODO				
DATA	MANHÃ		TARDE	
	Das: <input type="text"/> : <input type="text"/> às <input type="text"/> : <input type="text"/> horas	Das: <input type="text"/> : <input type="text"/> às <input type="text"/> : <input type="text"/> horas	Das: <input type="text"/> : <input type="text"/> às <input type="text"/> : <input type="text"/> horas	Das: <input type="text"/> : <input type="text"/> às <input type="text"/> : <input type="text"/> horas
(<input type="checkbox"/>) OUTROS (especificar): 				

*Obrigatório a juntada de comprovante.

Osasco, ____ / ____ / ____

Assinatura Servidor

Parecer do Chefe do Departamento Ciente, Encaminhe-se. Osasco, ____ / ____ / ____ _____ Assinatura	Apreciação do Diretor-Secretário (<input type="checkbox"/>) Abonar (<input type="checkbox"/>) Utilizar banco de horas (<input type="checkbox"/>) Descontar em folha Osasco, ____ / ____ / ____ _____ Assinatura
--	--